



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8107/2025 - Terça-feira, 1 de Julho de 2025

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desª LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (Presidente)

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	8
SECRETARIA JUDICIÁRIA	22
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	107
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	112
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	273
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	274
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	278
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS	282
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS ----	283
COMARCA DE ABAETETUBA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	300
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	307
COMARCA DE ALTAMIRA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	310
COMARCA DE TUCURUÍ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ	311
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	312
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS	315
COMARCA DE REDENÇÃO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO	337
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	339
COMARCA DE OBIDOS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ÓBIDOS	351
COMARCA DE CAPANEMA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA	354
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	357
COMARCA DE CURIONÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS	362
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	364
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	368
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE	369
COMARCA DE PORTO DE MOZ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ	371
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO	372

PRESIDÊNCIA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3287/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando o gozo de licença médica da Juíza de Direito Ana Priscila da Cruz,

RETIFICAR a Portaria 3209/2025-GP, designando o Juiz de Direito César Leandro Pinto Machado, titular da Vara Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia, no período 20 a 26 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3288/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando o gozo de licença médica da Juíza de Direito Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Marcus Fernando Camargo Nunes Cunha Lobo, titular da Vara Única da Comarca de Porto de Moz, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, no período de 30 de junho a 5 de julho do ano de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Marcus Fernando Camargo Nunes Cunha Lobo, titular da Vara Única da Comarca de Porto de Moz, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, no período de 29 de junho a 5 de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3289/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário,

DESIGNAR a Juíza de Direito Luciana Maciel Ramos, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, nos períodos de 2 a 4 e de 7 a 11 de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3290/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando os termos do processo 0005292-44.2025.8.14.0900,

Art. 1º AUTORIZAR a suspensão do expediente presencial no Fórum da Comarca de Anajás, no período de 18 de junho a 31 de julho do ano de 2025.

Art. 2º DETERMINAR o atendimento aos causídicos e jurisdicionados continue sendo garantido por meio do revezamento de servidores e estagiários, em trabalho presencial na unidade judiciária ou em local compatível e adequado para o referido fim.

PORTARIA Nº 3291/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando os termos do processo 0007549-42.2025.8.14.0900,

Art. 1º PRORROGAR a suspensão do expediente presencial no Fórum da Comarca de Paragominas, no período de 4 de junho a 2 de agosto do ano de 2025.

Art. 2º DETERMINAR o atendimento aos causídicos e jurisdicionados continue sendo garantido por meio do revezamento de servidores e estagiários, em trabalho presencial na unidade judiciária ou em local compatível e adequado para o referido fim.

PORTARIA Nº 3292/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 3158/2025-GP, que designou a Juíza de Direito Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma, titular da 11ª Vara Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 10ª Vara Criminal da Comarca de Belém, no dia 1 de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3293/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 3292/2025-GP,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 10ª Vara Criminal da Comarca de Belém, no período de 2 a 6 de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3294/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro,

DESIGNAR o Juiz de Direito Everaldo Pantoja e Silva, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém, no período de 7 de julho a 5 de agosto do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3295/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando o gozo de licença médica da Juíza de Direito Ellen Christiane Bemerguy Peixoto,

DESIGNAR o Juiz de Direito Márcio Teixeira Bittencourt, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca de Belém, no período de 28 de junho a 1 de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3296/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Luis Augusto da Encarnação Menna Barreto Pereira,

DESIGNAR o Juiz de Direito André dos Santos Canto, titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, no dia 30 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3297/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 3264/2025-GP, que designou a Juíza de Direito Carolina Cerqueira

de Miranda Maia, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, no período de 6 a 25 de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3298/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Mônica Maués Naif Daibes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Fabrísio Luís Radaelli para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, no período de 1 a 30 de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3299/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 3298/2025-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 3193/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Adriano Gustavo Veiga Seduvim, titular da 2ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, no período de 1 a 30 de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3300/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Clarice Maria de Andrade Rocha,

DESIGNAR a Juíza de Direito Cristina Sandoval Collyer, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Belém, no período de 7 a 21 de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3303/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Erichson Alves Pinto,

DESIGNAR o Juiz de Direito Márcio Campos Barroso Rebello, titular da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Irituia, no período de 7 a 21 de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3304/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 391/2025-GP, a contar de 1 de julho do ano de 2025, que designou o Juiz de Direito Substituto Eudes de Aguiar Ayres para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 2ª Vara Criminal de Altamira.

PORTARIA Nº 3305/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0008378-23.2025.8.14.0900,

TORNAR sem efeito a Portaria nº 2889/2025-GP, de 09/06/2025, publicada no DJE nº 8094 do dia 10/06/2025, que designou o servidor CARLOS HACHEM CHAVES JUNIOR, matrícula nº 59048, para responder pela função de Coordenador de Núcleo, junto ao Núcleo de Movimentação Processual da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital.

PORTARIA Nº 3306/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0008378-23.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora ELISA MARA DE BITTENCOURT FURTADO, matrícula nº 176818, para responder pela função de Coordenadora de Núcleo, junto ao Núcleo de Movimentação Processual da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento por folgas do titular, Ederson Gomes Almeida, matrícula nº 146188, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025.

PORTARIA Nº 3307/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0007955-63.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora FERNANDA SILVA ARAUJO DE SANTIS, matrícula nº 121860, para responder pela função de Secretária Geral da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 7ª a 11ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento por férias da titular, Danielle Ribeiro Russo Araújo, matrícula nº 68594, no período de 30/06/2025 a 02/07/2025.

PORTARIA Nº 3308/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0008088-08.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora SUZANA PAULA AZANCOT CANTON, matrícula nº 90221, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora, REF-CJS-4, junto à Coordenadoria de Gestão Sustentável, durante o afastamento por férias da titular, Evelise de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 46019, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

PORTARIA Nº 3309/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0008093-30.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor PAULO MARCELO DE ARAÚJO HILDEBRANDO, matrícula nº 48887, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão de Manutenção da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, Eliana Cristina dos Santos Souza Farah, matrícula nº 112844, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

PORTARIA Nº 3310/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0007078-26.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora ANDREA MARGARIDA CUNHA FARIAS, matrícula nº 62219, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, durante o afastamento por férias do titular, Maicon Argenta de Mesquita, matrícula nº 41440, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025.

PORTARIA Nº 3311/2025-GP. Belém, 30 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do processo nº 0008027-50.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR a servidora FERNANDA DA CRUZ BADOTI, matrícula nº 187437, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, a contar de 26/06/2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora FERNANDA DA CRUZ BADOTI, matrícula nº 187437, para exercer o cargo

em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Criminal da Comarca de Xinguara, a contar de 26/06/2025.

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0810339-18.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. T. G. C. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

Diante da manifestação ID 27876759, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora LUZIA TEREZINHA GONCALVES CORREA**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendaria.

Cumpra-se que o pagamento superpreferencial sera efetuado por credor e não importara em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805185-19.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. A. T. L. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO GOMES COSTA OAB: 12154/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALDA NASCIMENTO COSTA LIMA OAB: 12781/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Manifestem-se o beneficiario e o ente devedor sobre o calculo ID 27869709, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenha juntado aos autos.

Belém, 26 de junho de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804408-34.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. T. E. E. P. D. E. D. P. S. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a certidão ID 27747784, retornem os autos para atualização para cumprimento da decisão de sequestro, com urgência.

Belém, 27 de junho de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805293-48.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. A. P. T. Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR OAB: 1392/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Manifestem-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 27893166, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancários, caso ainda não tenha juntado aos autos.

Belém, 26 de junho de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805087-34.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. P. L. Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO BARRA PANTOJA OAB: 24978/PA Participação: ADVOGADO Nome: NATASHA MIRANDA DE CARVALHO OAB: 21674/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. L. D. A. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a certidão ID 27909533, ao Serviço de Calculo para atualização para cumprimento da decisão ID 25535339, com maxima urgência.

Belém, 27 de junho de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0803628-94.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. L. B. D. N. Participação: ADVOGADO Nome: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO OAB: 7815/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO ROBERTO LOPES DA COSTA OAB: 20121/PA Participação: ADVOGADO Nome: KAYO DOS SANTOS NUNES OAB: 35731/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando que foram concluídas as diligências precedentes ao bloqueio, conforme se depreende dos IDs 27501751 e 27914183, cumpra-se a decisão da Presidência ID 25268242, que determinou o bloqueio dos valores devidos e inadimplidos nos precatórios precedentes e no presente, de acordo com o apurado no ID 27914183.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 27 de junho de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0811487-93.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. G. D. S. Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 26 de junho de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0814006-12.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. N. N. M. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

Diante da manifestação ID 27912092, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora DELSON NONATO NAHUM MARQUES**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendaria.

Cumpra-se o pagamento superpreferencial sera efetuado por credor e não importara em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0810033-49.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. E. C. L. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

Diante da manifestação ID 27915652, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora MARIA ESTER CARNEIRO LOBATO**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendária.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0810362-61.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. L. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

Diante da manifestação ID 27915645, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora ANA LUZIA SANTANA MAIA**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendária.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806117-07.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO OAB: 17067/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

Diante da manifestação ID 27915657, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora CELINO DA SILVA FARIAS**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendaria.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802628-25.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. E. M. C. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

Diante da manifestação ID 27910692, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora FRANCISCO AGNELO MARINHO GOMES**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendaria.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805273-57.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. L. D. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: NUBIA RAYANE TEIXEIRA DE SOUZA OAB: 34886/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS OAB: 8414/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Retornem os autos, considerando que não ha motivos para a conclusão.

Belém, 30 de junho de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0811483-56.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: THAISE DA COSTA DE ARAUJO OAB: 25714/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessarios de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 26 de junho de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0811484-41.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: ADVOGADO Nome: MONALISA DE SOUZA PORFIRIO OAB: 27616/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO COSME TEIXEIRA VALEZI OAB: 21572/PA

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 26 de junho de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0808411-95.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. L. D. C. R. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA

Diante da manifestação ID 27905741, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora MARIA LUCIA DA COSTA ROCHA**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendaria.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0814494-64.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. A. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

Diante da manifestação ID 27912111, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora ANA MARIA ANDRADE DA SILVA**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendaria.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0814004-42.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. L. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

Diante das manifestação ID 27881664, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora JONETH DE LIMA DA COSTA**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendaria.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0812531-55.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. O. R. Participação: ADVOGADO Nome: FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI OAB: 20200/PA Participação: ADVOGADO Nome: HANNAH CAROLINA ANIJAR OAB: 20262/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiário e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 27918924, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 30 de junho de 2025.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0810340-03.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. B. R. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

Diante da manifestação ID 27912096, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora ANGELA MARIA BATISTA RODRIGUES**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendaria.

Cumpra-se que o pagamento superpreferencial sera efetuado por credor e não importara em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0810477-82.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. E. C. C. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

Diante das manifestação ID 27885270, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora MARIA ELITA COSTA CASTRO**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendaria.

Cumpre ressaltar que o pagamento superpreferencial sera efetuado por credor e não importara em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805223-31.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. I. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA OAB: 26773/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA MANOELA PIEDADE PINHEIRO OAB: 26815/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Manifestem-se o beneficiario e o ente devedor sobre o calculo ID 27881025, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenha juntado aos autos.

Belém, 26 de junho de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0811482-71.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. L. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MONALISA DE SOUZA PORFIRIO OAB: 27616/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 26 de junho de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805187-86.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. F. L. M. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO GOMES COSTA OAB: 12154/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALDA NASCIMENTO COSTA LIMA OAB: 12781/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Manifestem-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 27873886, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancários, caso ainda não tenha juntado aos autos.

Belém, 26 de junho de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0811485-26.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. D. B. S.
Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 26 de junho de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802625-70.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. A. M. G.
Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA
ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA

Diante da manifestação ID 27910704, **defiro** a superprioridade por por idade à **parte credora FRANCISCO AGNELO MARINHO GOMES**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, observado o período de adimplemento da dívida fazendaria.

Cumpra ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº

303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do ano de 2025: Faço público a quem interessar possa que, para a 13ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, a realizar-se no dia 9 de julho de 2025, às 9h (nove horas), não houve feito pautado pela Secretaria Judiciária, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 12ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2025.

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ATA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª
TURMA DE DIREITO PRIVADO**

ATA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA por meio da ferramenta **plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia 26 de maio de 2025 e término às 14h do dia 02 de JUNHO de 2025**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**. presentes à sessão OS EXMOS. DESEMBARGADORES CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR. e JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Procurador de Justiça **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0800453-58.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROCURADOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 002

PROCESSO 0808740-44.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIZABETH G BARBOSA

ADVOGADO YOLENE DE AZEVEDO BARROS - (OAB PA1490-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA - (OAB PA1076)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IPAL INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTD - ME

ADVOGADO LAERCIO CARDOSO SALES NETO - (OAB PA17426-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 003

PROCESSO 0802518-26.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA017515)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO FCAC GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA

ADVOGADO JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 004

PROCESSO 0810696-32.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE POSTO DE COMBUSTIVEL TRES CORACOES LTDA.

ADVOGADO ADRIANA BRITO DINIZ - (OAB MA16716)

ADVOGADO THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS - (OAB MA9487-A)

ADVOGADO JAMILA FECURY CERQUEIRA - (OAB MA12243-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO SAFRA S A

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 005

PROCESSO 0816667-27.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDINELSON FARIAS GAMA

ADVOGADO GUSTAVO CORCETE MAFFIOLETTI - (OAB RS119845-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO SERGIO SCHULZE - (OAB RS63894-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 006

PROCESSO 0801995-48.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. J. S. M.

ADVOGADO MARIA DE SANTANNA FILIZZOLA GOMIDE - (OAB PA6042-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO S. DE S. A.

ADVOGADO CAMILA SOUZA HOLANDA - (OAB PA28822-A)

ADVOGADO NAYARA HELLEN DA COSTA LUSTOSA - (OAB DF52277)

AGRAVADO H. DE S. S. M.

ADVOGADO CAMILA SOUZA HOLANDA - (OAB PA28822-A)

ADVOGADO NAYARA HELLEN DA COSTA LUSTOSA - (OAB DF52277)

AGRAVADO A. DE S. S. M.

ADVOGADO CAMILA SOUZA HOLANDA - (OAB PA28822-A)

ADVOGADO NAYARA HELLEN DA COSTA LUSTOSA - (OAB DF52277)

AGRAVADO P. DE S. S. M.

ADVOGADO CAMILA SOUZA HOLANDA - (OAB PA28822-A)

ADVOGADO NAYARA HELLEN DA COSTA LUSTOSA - (OAB DF52277)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 007

PROCESSO 0805980-88.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

PROCURADORIA UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANDRE LUIS DE MELO ARAUJO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO NAYRA PEREIRA DE MELO ARAUJO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 008

PROCESSO 0804236-92.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EVERALDO PINTO RODRIGUES

ADVOGADO DANILO SOARES DA SILVA - (OAB PA14450-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBO SAO BENEDITO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ITERPA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 009

PROCESSO 0817589-05.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA017515)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA

ADVOGADO JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 010

PROCESSO 0815739-76.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS GRAVÍDICOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. K. DE F. S.

ADVOGADO DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS - (OAB PA9079-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO F. L. DE M.

ADVOGADO RAIMUNDA NONATA DE ALBUQUERQUE LAVAREDA - (OAB PA002147)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 011

PROCESSO 0800956-21.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ARTHUR VICTOR SA LIMA - (OAB PA29572-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS - (OAB PA7450-A)

ADVOGADO ROMULO DE JESUS DIEGUEZ DE FREITAS - (OAB MG81921-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: EMBARGOS ACOLHIDOS.

ORDEM 012

PROCESSO 0810241-38.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SOCIBRA - PARA - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

AGRAVANTE SOCIBEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

AGRAVANTE PATRICK IANINO ROCHA

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

AGRAVANTE VERUSKA IANINO DA ROCHA

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 013

PROCESSO 0804360-07.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. R. D.

ADVOGADO SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVLCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 014

PROCESSO 0821691-36.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

AGRAVANTE PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LEILA DO SOCORRO MONTEIRO LEAL

ADVOGADO KAMILLA QUADROS CARVALHO PRADO - (OAB PA20240)

ADVOGADO ARTHUR CABRAL PICANCO - (OAB PA16033-A)

ADVOGADO BRENO DE AZEVEDO BARROS - (OAB PA27482-B)

AGRAVADO MAURO MENDONCA DA SILVA

ADVOGADO KAMILLA QUADROS CARVALHO PRADO - (OAB PA20240)

ADVOGADO ARTHUR CABRAL PICANCO - (OAB PA16033-A)

ADVOGADO BRENO DE AZEVEDO BARROS - (OAB PA27482-B)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVLCANTE

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO.

ORDEM 015

PROCESSO 0801539-30.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BENFEITORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE GEORGE WILKENS GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADO LUCIO FLAVIO MORAIS DOLZANIS - (OAB PA31750-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVLCANTE

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 016

PROCESSO 0819390-19.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAIMUNDA NONATA HOLANDA DIAS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVLCANTE

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO.

ORDEM 017

PROCESSO 0800817-93.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE LAURIZETE OLIVEIRA ALBARADO

ADVOGADO EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS - (OAB PA26891-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO V B SERVICOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO - (OAB RJ208270)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVLCANTE

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 018

PROCESSO 0819380-72.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE NEUZA LUANNY ALVES PERES

ADVOGADO JORGE BRUNO CAMPOS RATES - (OAB PA28547-A)

REPRESENTANTE JORGE BRUNO CAMPOS RATES

ADVOGADO JORGE BRUNO CAMPOS RATES - (OAB PA28547-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INCORPLAN INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA - (OAB PB11116-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVLCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 019

PROCESSO 0816853-50.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. A. D. P.

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO W. F. DE O. J.

ADVOGADO THIAGO PEREIRA DE CARVALHO - (OAB PA19303-A)

ADVOGADO FELIPE FADUL LIMA - (OAB PA17682-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVLCANTE

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 020

PROCESSO 0003540-70.2015.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA ROSA LOPES DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - (OAB PA8346-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

AGRAVADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

AGRAVADO IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVLCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 021

PROCESSO 0806328-14.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ020283)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS WIDER - (OAB RJ099037)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO DIEGO OLIVEIRA BARBATI - (OAB RJ145873)

ADVOGADO VIVIAN FROSSARD ALBUQUERQUE CURSINO DE MOURA - (OAB RJ130663)

ADVOGADO PAMELA CRISTINA MOTTA MORELLI - (OAB RJ227366)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. CHIARA MOREIRA DE MELO CRUZ - EPP

ADVOGADO ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

ADVOGADO PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

ADVOGADO CAMILA JATENE RAMOS - (OAB PA31935)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVLCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 022

PROCESSO 0044589-66.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ITAU SEGUROS S A

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT SA

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIA ROSA SILVA

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS PALHETA JUNIOR - (OAB PA12722-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 023

PROCESSO 0011156-66.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE AMETISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ANDERSON COSTA RODRIGUES - (OAB PA9880-A)

ADVOGADO MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ - (OAB MG115451-A)

POLO PASSIVO

APELADO LARINA GABRIELA LIMA REIS DOS SANTOS

ADVOGADO AFONSO GOMES LEAO - (OAB PA19294-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ALEX DA SILVA BRANDÃO

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 024

PROCESSO 0832556-64.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE KACIO LIMA DE SOUZA

ADVOGADO GABRIELA CARDOSO GUERRA FERREIRA - (OAB SP283526-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 025

PROCESSO 0817962-45.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE DANIELLY DE LIMA SOUZA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 026

PROCESSO 0000862-44.2014.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO - (OAB PA8809-A)

ADVOGADO JESSICA BUENO DE AGUIAR - (OAB PA14532-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELIELDA SILVA DE QUEIROZ

ADVOGADO HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA - (OAB PA24053-A)

ADVOGADO JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA12993-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 027

PROCESSO 0017406-18.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE RENATA VIEGAS PAULO

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

ADVOGADO FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA - (OAB PA20198-A)

ADVOGADO JULIANA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA23201-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELANTE TORRE DE FERRARA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JOAO PAULO PANTOJA CONCEICAO - (OAB PA32789-A)

APELADO TORRE DE FERRARA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

APELADO RENATA VIEGAS PAULO

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

ADVOGADO FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA - (OAB PA20198-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 028

PROCESSO 0036379-60.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE GAFISA SPE-53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

APELANTE GAFISA SPE-37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIELLA VASCONCELOS NOGUEIRA BRAGA

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

APELADO JOAO CARLOS BRAGA

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 029

PROCESSO 0003164-59.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE MILENE MOREIRA DE BARROS

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO TATYANA CRISTINA MOURAO JATAHY - (OAB PA20235-A)

APELANTE SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO ANA FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA - (OAB PA36335-A)

POLO PASSIVO

APELADO SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

APELADO MILENE MOREIRA DE BARROS

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO TATYANA CRISTINA MOURAO JATAHY - (OAB PA20235-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 030

PROCESSO 0095961-49.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO JULIANO NICOLAU DE CASTRO - (OAB SP292121-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO BEVILAQUA - (OAB SP139333-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELANTE SANTANDERPREVI - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO JULIANO NICOLAU DE CASTRO - (OAB SP292121-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO BEVILAQUA - (OAB SP139333-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARMEN JOCELES RENTE BUENO

ADVOGADO REJANE SOTAO CALDERARO - (OAB PA13623-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 031

PROCESSO 0077874-45.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE CELINA DE ASSUNCAO LISBOA

ADVOGADO RUTH DE LIMA MATOS - (OAB PA22764-A)

APELANTE TAYNA LISBOA BARROS DE SIQUEIRA

ADVOGADO RUTH DE LIMA MATOS - (OAB PA22764-A)

ADVOGADO FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIO HISAWO SAKIYAMA

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

ADVOGADO DIANA GUEDES KOBAYASHI - (OAB PA17234-A)

APELADO MUSA TOMOKO KOBAYASHI SAKIYAMA

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

ADVOGADO DIANA GUEDES KOBAYASHI - (OAB PA17234-A)

APELADO LUCIO HIDEKI KOBAYASHI SAKIYAMA

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

ADVOGADO DIANA GUEDES KOBAYASHI - (OAB PA17234-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 032

PROCESSO 0838863-05.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE R M COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIOS LTDA - EPP

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO BRENDA BRITO PEREIRA DE SOUZA - (OAB PA25008-A)

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

ADVOGADO KELDA DA SILVA MOURAO - (OAB PA36095-A)

ADVOGADO FELIPE MORRISAY ROCHA DE SOUZA - (OAB PA24522-A)

ADVOGADO MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO - (OAB PA5865-A)

POLO PASSIVO

APELADO SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

ADVOGADO AUGUSTO PEREIRA MAXIMO - (OAB SC20919-A)

ADVOGADO GILSON MAREGA MARTINS - (OAB SC13691-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 033

PROCESSO 0806738-13.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ACAI VITANAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO MARCOS JONATHAN GONCALVES NUNES - (OAB PA31958-A)

ADVOGADO HILTON JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA17501-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 034

PROCESSO 0813424-67.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO - (OAB PA5770-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313)

POLO PASSIVO

APELADO TAINAH SOUSA DO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO HYGOR JOSE DO NASCIMENTO LOPES - (OAB PA26805-A)

ADVOGADO GABRIEL SOUZA DOS SANTOS - (OAB PA30421-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 035

PROCESSO 0806045-34.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA LUCIA MAGALHAES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 036

PROCESSO 0002768-47.2014.8.14.0096

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE DIST DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA21251-A)

POLO PASSIVO

APELADO IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO PAULO SERGIO LEITE FILHO - (OAB PA31868-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 037

PROCESSO 0007934-03.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JAIR CARVALHO DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO

ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 038

PROCESSO 0800805-75.2024.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANGRA NAZARE DE ALMEIDA ROCHA DA SILVA

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

PROCURADORIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

APELADO GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 039

PROCESSO 0091520-93.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA

ADVOGADO SANDRA BRAZAO E SILVA - (OAB PA4590-A)

ADVOGADO THIEGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

APELANTE CLIFFORD REZENDE MIRANDA

ADVOGADO SANDRA BRAZAO E SILVA - (OAB PA4590-A)

ADVOGADO THIEGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA TENDA SA

ADVOGADO RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

ADVOGADO FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

APELADO FIT SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

ADVOGADO FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 040

PROCESSO 0007313-93.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

POLO PASSIVO

APELADO OLGA LUZIA NEVES LIMA

ADVOGADO AMANDA JUNES DE SOUZA - (OAB PA29387-A)

ADVOGADO BIANCA INACIO DOS SANTOS - (OAB PA28542-A)

ADVOGADO EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 041

PROCESSO 0045291-41.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE NELSON GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO JULIANO RICARDO SCHMITT - (OAB SC20875-A)

ADVOGADO PEDRO ROBERTO ROMAO - (OAB SP209551-A)

ADVOGADO DANIELLE FEITOSA COSTA - (OAB PA22970-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: DOU PROVIMENTO A PELO MENOS UM DOS RECURSOS.

ORDEM 042

PROCESSO 0806866-36.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LOCAÇÃO DE MÓVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE V B SERVICOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

POLO PASSIVO

APELADO LAURIZETE OLIVEIRA ALBARADO

ADVOGADO ANNA KARINA LOPES PEDROSO - (OAB PA29310-A)

ADVOGADO EDUARDO CARVALHO ELIZIARIO BENTES - (OAB PA24678-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 043

PROCESSO 0808724-06.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO ANDRESSA SANTOS ALMEIDA PINTO - (OAB MA22789-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 044

PROCESSO 0805647-24.2024.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPROMISSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE GERBERSON SALES DA CRUZ

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO FLORENCIO RODRIGUES DE SOUZA NETO

APELADO FLORENCIO RODRIGUES DE SOUZA NETO 93859538268

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 045

PROCESSO 0800178-97.2022.8.14.0059

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE LINDALVA DAS MERCES CAMPOS

ADVOGADO DOMINGOS PADILHA DA SILVA - (OAB PA12335-A)

POLO PASSIVO

APELADO NATHALYA BAIA PISMEL DE QUEIROZ

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ANA BEATRIZ AZEVEDO SILVA.

TERCEIRO INTERESSADO LUCINALDO DOS SANTOS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO LUCIVALDO ALVES DE BRITO

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 046

PROCESSO 0800845-34.2024.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MIGUEL PINTO TRINDADE

ADVOGADO MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA - (OAB PA21603-A)

ADVOGADO EDINELMA SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA21476-A)

ADVOGADO SABRINA LOPES DE OLIVEIRA - (OAB PA37939-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 047

PROCESSO 0805873-56.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO SIMAO SILVA

ADVOGADO ENEGIANE AZEVEDO VINHOTE - (OAB PA27581-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 048

PROCESSO 0800753-67.2022.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE LEONILIA ALVES

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 049

PROCESSO 0800954-36.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE WALTENES CARLOS CAETANO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE KESIA LARA CAETANO BARBOSA

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

APELANTE KLEIA CRISTINA CAETANO

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

APELANTE JOSE CARLOS CAETANO

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

APELANTE MARIA JOSE CAETANO

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO JACIR ZANELLA

ADVOGADO EDER MENDONCA DE ABREU - (OAB TO1807-A)

APELADO MARCELO ZANELLA

ADVOGADO EDER MENDONCA DE ABREU - (OAB TO1807-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO.

ORDEM 050

PROCESSO 0815370-93.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE ROCHA MARTINS

ADVOGADO CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

ADVOGADO FERNANDA ANDRADE DE AGUIAR - (OAB PA29824-A)

POLO PASSIVO

APELADO BALNEARIO E RESTAURANTE MINAS NO PARA LTDA

ADVOGADO RAPHAEL PEREIRA MACIEL - (OAB PA20891-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO

ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 051

PROCESSO 0800154-16.2024.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

APELADO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 052

PROCESSO 0815892-23.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MAURO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO IARA VANESSA HERCULANO DOS SANTOS - (OAB PE40439-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA

ADVOGADO JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA - (OAB PA28095-A)

APELADO STELLA ALVES DE LIMA

ADVOGADO JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA - (OAB PA28095-A)

APELADO MARCIO ALVES DE LIMA

ADVOGADO JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA - (OAB PA28095-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 053

PROCESSO 0018861-47.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MICILENE QUARESMA PINHEIRO

ADVOGADO MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA - (OAB PA2203-A)

POLO PASSIVO

APELADO LOURIVAL MATOS PEREIRA

ADVOGADO DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

ADVOGADO THIAGO DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA12756-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 054

PROCESSO 0801921-41.2021.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO JACO CARLOS SILVA COELHO - (OAB GO13721-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ADRIELLY DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 055

PROCESSO 0800538-07.2020.8.14.0090

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CARLA PATRICIA RICAS JORGE LONDERO

ADVOGADO THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA - (OAB PA11784-A)

ADVOGADO VANESSA FRAZAO CORREA FERREIRA - (OAB PA16618-A)

APELANTE VILSON PEDRO LONDERO

ADVOGADO THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA - (OAB PA11784-A)

ADVOGADO VANESSA FRAZAO CORREA FERREIRA - (OAB PA16618-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSA DE FATIMA BARGE HAGE

ADVOGADO APIO CAMPOS FILHO - (OAB PA6580-A)

ADVOGADO MARIA SANTOS DA SILVA - (OAB PA20458-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 056

PROCESSO 0801693-60.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS DORES GUIMARAES MOTA

ADVOGADO FRANCISCA IVETE OLIVEIRA - (OAB PA21018-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADEMIR GUIMARAES MOTA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 057

PROCESSO 0830020-75.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JANNICE AMORAS MONTEIRO

ADVOGADO WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

POLO PASSIVO

APELADO EVANDRO NESTOR DE FARIAS CORREA

APELADO SHIRLEY CASTILHO FERREIRA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 058

PROCESSO 0800706-38.2023.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO E J FERREIRA CURSOS E TREINAMENTOS EM INFORMATICA LTDA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 059

PROCESSO 0802040-33.2022.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE SOLAR PROTECH E. ALVES LTDA

ADVOGADO WALLY QUEIROZ MUNIZ - (OAB PA18652-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMERCIAL RENDE MAIS LTDA

ADVOGADO TALES PAGLIARONI DEL BIANCO - (OAB SP426330-A)

ADVOGADO ARTHUR DEL BIANCO CAMATIO - (OAB SP371305-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 060

PROCESSO 0012955-68.2016.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE A. V. L.

ADVOGADO CLEAN SOARES DE ARAUJO MACEDO - (OAB PA12853-A)

APELANTE A. L. DE S.

ADVOGADO CLEAN SOARES DE ARAUJO MACEDO - (OAB PA12853-A)

POLO PASSIVO

APELADO C. M. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 061

PROCESSO 0800116-96.2022.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE DAWSON HORTA DUMONT

ADVOGADO RICARDO DE ANDRADE FERNANDES - (OAB PA7960-B)

ADVOGADO SELMA VIEIRA DE ANDRADE - (OAB MG49212-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE PACHECO DE AGUIAR JUNIOR

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 062

PROCESSO 0773629-13.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO POLLYANA NASCIMENTO MARTINES - (OAB PA29105-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO IMPORTADORA GISLENE LTDA

ADVOGADO CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

ADVOGADO AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO - (OAB PA20639-A)

ADVOGADO GABRIEL COMESANHA PINHEIRO - (OAB PA15274-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 063

PROCESSO 0802902-65.2024.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL USUCAPIÃO ESPECIAL (CONSTITUCIONAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARCELE BARILE MONTEIRO MACHADO

ADVOGADO JOSE RODRIGO AIRES DA SILVA PANTOJA - (OAB PA18819-A)

ADVOGADO EDISSANDRA PEREIRA ALVES - (OAB PA19264-A)

ADVOGADO MARCELE BARILE MONTEIRO MACHADO - (OAB PA16371-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO

ADVOGADO ELANE PAIVA DE ALMEIDA - (OAB PA29051-A)

ADVOGADO SANDRO JOSE CABRAL ALVES - (OAB PA6955-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 064

PROCESSO 0820454-17.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE A. L. DA S.

ADVOGADO ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

POLO PASSIVO

APELADO S. R. DA S. V.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 065

PROCESSO 0054789-64.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE DANIEL PANTOJA RAMALHO

ADVOGADO DANIEL PANTOJA RAMALHO - (OAB PA13730-A)

POLO PASSIVO

APELADO FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO TATIANA CONDURU DA CRUZ LIMA

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 066

PROCESSO 0805580-28.2018.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JARDEL DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO MOACIR BRILHANTE DOS SANTOS - (OAB PA28286-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO RODOBENS S.A.

ADVOGADO JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS FEDELI - (OAB SP193114-A)

APELADO RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

ADVOGADO ANDRE LUIS FEDELI - (OAB SP193114-A)

ADVOGADO JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 067

PROCESSO 0000288-46.2009.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HIPOTECA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE FUNDAÇÃO VALE

ADVOGADO RICARDO DE OLIVEIRA MURTA - (OAB DF19733-A)

ADVOGADO RENATO DE OLIVEIRA ANDRADE - (OAB DF20220-A)

ADVOGADO ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI - (OAB DF19737-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ020283)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSIMARA TORRES DO NASCIMENTO MARTINS

APELADO JOSE ALCINDO LOURINHO MARTINS

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 068

PROCESSO 0811156-28.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRODUTO IMPRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE VENEZA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO RAISSA VIEIRA LIZE - (OAB PA24335-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO RAISSA VIEIRA LIZE - (OAB PA24335-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO CRISTINA SANDOVAL COLLYER

ADVOGADO BRUNO DE SOUSA ALVES - (OAB PA19342-A)

ADVOGADO ICARAI DIAS DANTAS - (OAB PA1654-A)

ADVOGADO RAPHAEL MARTINS ALVES - (OAB PA34891-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 069

PROCESSO 0000726-52.2016.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - (OAB PE20397-A)

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO WANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO WELLEN CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA - (OAB SP429160-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 02.06.2025, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE

JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Turma de Direito Público

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, as 09h36min, havendo quórum legal, cumprimento a todos e invocando a proteção de Deus a Desembargadora Ezilda Mutran, Presidente da Turma, declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária na forma presencial, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, no silêncio foi aprovada. Palavra facultada, Desembargadora Ezilda desejou a todos uma semana abençoada, guiada pelas mãos de Deus, com sabedoria, discernimento para bem cumprirmos nossas atribuições e deu ciência a todos de que a Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha não está presente na sessão em razão de estar em gozo de folgas de plantão, ficam adiados para a 21ª Sessão Ordinária que realizar-se-á em 07 (sete) de junho de 2025, os feitos pautados de sua relatoria, ficando as parte e procuradores neste ato intimados. E como não houvesse quem quisesse fazer uso da palavra a Presidente passou ao ordenamento da pauta e ato contínuo deu início ao julgamento dos feitos pautado a começar pelo pedido de sustentação oral, priorizando os feitos de relatoria do Desembargador Roberto Moura e os da Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira em razão de estarem à frente da Presidência do Tribunal e da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estad, respectivamente.

Processos Julgados

Ordem 001

Processo 0809931-95.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado MIRNA MAIA ABDUL MASSIH e outros

Requerido PESSOAS DE QUALIFICAÇÃO DESCONHECIDA

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Ezilda Mutran.

Turma Julgadora: ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO e ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 003

Processo 0060038-59.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente EZEQUIAS DE MELO MOREIRA e outros (1)

Advogado PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA e outros

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece em parte do recurso ao apelo de Carlos Alberto Guimarães e nega provimento na parte conhecida e conhece e nega provimento ao apelo Ezequias Moreira, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Ezilda Mutran.

Turma Julgadora: ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 004

Processo 0803093-50.2020.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente DARCI JOSÉ LERMEN e outros (1)

Requerido MICILENE TIAGO DE SOUSA

Advogado KARINY STEFANY DA CRUZ RODRIGUES

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos

termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Ezilda Mutran.

Turma Julgadora: ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.

Ordem 005

Processo 0800320-74.2019.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente MARIA DA CONCEICAO DAMASCENO LIMA e outros (1)

Requerido MUNICIPIO DE ALTAMIRA

Terceiros LUIZ CARLOS MACHADO BILLTENCOURT

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminente Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Ezilda Mutran.

Turma Julgadora: ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, EZILDA PASTANA MUTRAN e ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Ordem 006

Processo 0831489-64.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA

Advogado FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA e outros

Requerido MUNICIPIO DE BELEM

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO e

EZILDA PASTANA MUTRAN CUNHA

Sustentou oralmente DR JOÃO VICTOR NOGUEIRA

Ordem 007

Processo 0058112-77.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente RENATO CEZAR ARAUJO

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA e outros

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Ezilda Mutran.

Turma Julgadora: ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 008

Processo 0802154-15.2019.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA e outros (1)

Advogado LIGIA DOS SANTOS NEVES

Requerido IVETE GRINGS BATISTA e outros (2)

Advogado HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeita a preliminar de ilegitimidade passiva do IGEPPS e, no mérito, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Ezilda Mutran.

Turma Julgadora: ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO e

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 009

Processo 0085008-97.2015.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente MUNICIPIO DE SANTAREM

Advogado DANILO MACHADO AGUIAR

Requerido ELINALDO RODRIGUES MARINHO

Advogado DIVANA MAIA DA SILVA

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Ezilda Mutran.

Turma Julgadora: ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Processos Adiados em razão da ausência justificada da Exma Desembargadora Relatora para o dia 07/07/2025

Ordem 002

Processo 0813889-21.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA

Advogado JEAN PAOLO SIMEI E SILVA e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 010

Processo 0844551-06.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido NATURA COSMETICOS S/A

Advogado PRISCILLA DE MENDONCA SALLES e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Ordem 011

Processo 0805174-18.2018.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente ELY SALIM KHAYAT e outros (1)

Advogado BRAHIM BITAR DE SOUSA e outros

Requerido ALESSANDRA IAMANOUTH DE FARIAS KHAYAT e outros (4)

Advogado TIAGO NASSER SEFER e outros

Terceiros MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL e outros

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h39min, sendo julgados 08 (oito) processos e 03 (três) adiados, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

20ª Sessão Ordinária do ano de 2025, da Egrégia 02ª Turma de Direito Público, realizada no **dia 30 de junho de 2025, às 09:00h**, realizada de forma presencial no Plenário. Presente os Exmos. Srs. Desembargadores ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento. Presente o representante do Ministério Público, o Procurador de Justiça, Dr. Isaias Medeiros de Oliveira.

PARTE ADMINISTRATIVA

aberta a sessão foi aprovada a ata da sessão anterior.

PRocessos eletrônicos

Ordem 001

Processo 0803496-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSÉ MARIA NASCIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 002

Processo 0821764-51.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ADRIANE GIUGNI DA SILVA

ADVOGADO LUCIANA DE KACCIA DIAS GOMES - (OAB PA14462-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Decisão: adiado.

Ordem 003

Processo 0803290-41.2022.8.14.0070

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE 1ª VARA CÍVEL DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SENTENCIADO MAURILA IRENE DOS SANTOS FREITAS

ADVOGADO ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO - (OAB PA7402-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 004

Processo 0022785-47.2009.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO FLAVIO SANTOS ALGARANHAR

ADVOGADO NORMA SUELY MOTA DA ROSA - (OAB PA13173-A)

ADVOGADO FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 005

Processo 0055379-75.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCYA LUZIA RODRIGUES

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 006

Processo 0804887-04.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido e dado parcial provimento nos termos do voto.

Ordem 007

Processo 0002773-27.2014.8.14.0110

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCELO VALES DE LIMA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB PA14558-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 008

Processo 0854855-30.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAIMUNDA RITA SILVA FERREIRA

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO IGEPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 009

Processo 0084135-94.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JAIME AFONSO DUARTE BASTOS

ADVOGADO JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR - (OAB PA8955-A)

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO AMAURI DE MACEDO CATIVO - (OAB PA16323-A)

ADVOGADO LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães

nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 010

Processo 0824566-46.2024.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE YAMILE ESTOL URQUIOLA SILVA

ADVOGADO KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES - (OAB DF55853-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 011

Processo 0817665-36.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO M.R.D.S.G.

ADVOGADO ADAILSON DA COSTA BRANCHES - (OAB PA27538-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Decisão: adiado.

Ordem 012

Processo 0800523-79.2023.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 013

Processo 0004869-60.2013.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO VALDINEI AFONSO PALHARES

ADVOGADO ABDIAS FRANCO DE LIMA - (OAB PA33420-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 014

Processo 0800484-51.2020.8.14.0022

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI

ADVOGADO NAZIANNE BARBOSA PENA - (OAB PA24922-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães

nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 015

Processo 0800961-47.2022.8.14.0073

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE RUROPOLIS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONCA ROCHA

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 016

Processo 0803736-88.2024.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO ERIKA DA SILVA PIMENTEL - (OAB PA21131-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 017

Processo 0803309-81.2023.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE SOUSA RODRIGUES

ADVOGADO JULIA YASMIN MONTEIRO MAUES - (OAB PA21054-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 018

Processo 0004725-16.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO KAROLINA HENRIQUES DOS SANTOS

ADVOGADO VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

ADVOGADO ELIELSON NAZARENO CARDOSO DE SOUZA - (OAB PA11148-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 019

Processo 0800057-56.2019.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE ALMIR NUNES GARCIA

ADVOGADO SAMUEL RODRIGUES FREIRES - (OAB TO4872-A)

APELADO JOSE DE OLIVEIRA

APELADO J. MEDRADO DE SOUSA EIRELI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido e dado provimento nos termos do voto.

Ordem 020

Processo 0000003-14.2005.8.14.0066

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MADEIREIRA SAO MATHEUS LTDA

ADVOGADO ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO - (OAB PA10259-A)

ADVOGADO OTACILIO LINO JUNIOR - (OAB PA10256-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Decisão: adiado.

Ordem 021

Processo 0000048-46.1997.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JOÃO CHAMON NETO

ADVOGADO ISABEL PEREIRA CRUZ DOS REIS - (OAB PA8845-A)

ADVOGADO JOSEANE MARIA DA SILVA - (OAB BA9071-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido e dado provimento nos termos do voto.

Ordem 022

Processo 0001368-90.2001.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO F.G.A.

ADVOGADO JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA8186-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido, mas negado provimento nos termos do voto.

Ordem 023

Processo 0026042-85.2006.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO R. A. B. MACEDO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Turma julgadora: ALEX PINHEIRO CENTENO, mairton marques CARNEIRO e luzia nadja guimarães nascimento

Decisão: Recurso conhecido e dado provimento nos termos do voto.

Ordem 024

Processo 0854423-74.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE GALILEU CHAGAS DA SILVA

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRÃO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

IMPEDIMENTO: EXMA DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

DECISÃO: Adiado.

E como, nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 10:45, lavrando eu, Secretário da 2ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE

DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO PRESENCIAL NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09H14MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROCURADOR DE JUSTIÇA: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. SESSÃO INICIADA ÀS 09H14MIN.

PARTE ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A **20ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, DO ANO DE 2025, ÀS 09H14MIN.** INICIALMENTE, FACULTADA A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES DA TURMA, ACERCA DA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NÃO HAVENDO EMENDAS, DECLAROU APROVADA. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DOS DESEMBARGADORES LEONARDO DE NORONHA TAVARES E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 10H40MIN.

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0804712-62.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO CAIO HENRIQUE VILELA COSTA - (OAB PE46516-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RUDSON MATIAS DE OLIVEIRA

AGRAVADO FRANCO ALBERTO MIRANDA DE BRITO

AGRAVADO EDILENE NEGRAO DA SILVA

AGRAVADO GUSTAVO NEVES DOS SANTOS

AGRAVADO IVANILDO DOS SANTOS

AGRAVADO JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA CONCEICAO SILVA

AGRAVADO KATIA MARIA VENANCIA QUEIROZ

AGRAVADO LILIAN FERREIRA BRANDAO

AGRAVADO NADIA DE JESUS BRITO

AGRAVADO PAULO ROBERTO DA SILVA CAMPOS

AGRAVADO NILZA DE JESUS BRITO

AGRAVADO RUBENS MAIA MONTEIRO

AGRAVADO WAGNER LUIZ DIAS RAMOS

TURMA JULGADORA: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALVANTE

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO

RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 002

PROCESSO 0801161-74.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INDEFERIDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAPUCAYA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

ADVOGADO TAYANA KATRINE PEREIRA DA SILVA - (OAB PA19803-A)

AGRAVADO VALE S.A.

PROCURADORIA VALE S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUSPEIÇÃO DOS DESEMBARGADORES CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E RICARDO FERREIRA NUNES

SUSPENSO PARA PRÓXIMA SESSÃO/ADIADO

ORDEM 003

PROCESSO 0027976-34.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ANA CELIA DE SOUSA VIANA

ADVOGADO JOAO ROGERIO DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA15255-A)

ADVOGADO EVELYN DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA35271-A)

ADVOGADO WALQUIRIA PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA37824)

AGRAVADO/APELANTE BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZACAO

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZACAO

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

AGRAVANTE/APELADO ANA CELIA DE SOUSA VIANA

ADVOGADO JOAO ROGERIO DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA15255-A)

ADVOGADO WALQUIRIA PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA37824)

ADVOGADO EVELYN DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA35271-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO EXITO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

TURMA JULGADORA: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALVANTE

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 004

PROCESSO 0807209-29.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE C. C. L.

ADVOGADO CARLA CAROLINE SANTOS MACIEL REZEK - (OAB PA18319-A)

ADVOGADO MARINA RODRIGUES GOMES - (OAB PA18306-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO M. I. A. DE S. F.

ADVOGADO ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

ADVOGADO LIZANDRA TAKANASHI BASEGGIO BONNA - (OAB PA23538)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TURMA JULGADORA: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALVANTE

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 005

PROCESSO 0800120-71.2020.8.14.0057

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE M. M. DO E. S. DA S.

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI – (OAB SP 214918)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

ORDEM 006

PROCESSO 0005491-06.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE PROJETO IMOBILIARIO RLC 08 LTDA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO MARIANA EVANGELISTA PINHEIRO - (OAB MG225784)

ADVOGADO KARLA FERNANDA DE PAULA MIRANDA - (OAB MG192155)

AGRAVANTE/APELANTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA VIVER SA

ADVOGADO FELIPE COLI MALAQUIAS - (OAB MG154865-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MARIA DAS GRACAS RODRIGUES TAVARES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TURMA JULGADORA: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALVANTE

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 007

PROCESSO 0800741-18.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA AUGUSTA GOMES DA COSTA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

APELADO AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO AGIBANK S.A.

TURMA JULGADORA: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALVANTE

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 008

PROCESSO 0809030-25.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO SOFISA SA

ADVOGADO LUCAS DE MELLO RIBEIRO - (OAB SP205306-A)

ADVOGADO RAFAELA LEAL DE OLIVEIRA (OAB PA27809-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRAVUS SEGURANCA UNIPESSOAL LTDA

ADVOGADO AMELIA DE VASCONCELOS VILHENA – (OAB/PA21145-A)

ADVOGADO JULIANN LENNON LIMA ALEIXO - (OAB PA598-A)

ADVOGADO SERGIO EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO - (OAB PA33842-A)

ADVOGADO ISAQUE DA CONCEICAO FERREIRA - (OAB PA30388-A)

AGRAVADO BRAVUS SECURITY SERVICE UNIPESSOAL LTDA

ADVOGADO AMELIA DE VASCONCELOS VILHENA – (OAB/PA21145-A)

ADVOGADO JULIANN LENNON LIMA ALEIXO - (OAB PA598-A)

ADVOGADO SERGIO EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO - (OAB PA33842-A)

ADVOGADO ISAQUE DA CONCEICAO FERREIRA - (OAB PA30388-A)

RETIRADO

ORDEM 009

PROCESSO 0813640-36.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO SOFISA SA

ADVOGADO LUCAS DE MELLO RIBEIRO - (OAB SP205306-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRAVUS SEGURANÇA UNIPESSOAL LTDA

ADVOGADO AMELIA DE VASCONCELOS VILHENA – (OAB/PA21145-A)

ADVOGADO JULIANN LENNON LIMA ALEIXO - (OAB PA598-A)

ADVOGADO SERGIO EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO - (OAB PA33842-A)

ADVOGADO ISAQUE DA CONCEICAO FERREIRA - (OAB PA30388-A)

AGRAVADO BRAVUS SECURITY SERVICE UNIPESSOAL LTDA

ADVOGADO AMELIA DE VASCONCELOS VILHENA – (OAB/PA21145-A)

ADVOGADO JULIANN LENNON LIMA ALEIXO - (OAB PA598-A)

ADVOGADO SERGIO EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO - (OAB PA33842-A)

ADVOGADO ISAQUE DA CONCEICAO FERREIRA - (OAB PA30388-A)

RETIRADO

ORDEM 010

PROCESSO 0800720-14.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MARIA CARMEM DA CUNHA GONCALVES

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

AGRAVANTE/APELANTE RAIMUNDO OSVALDO LOPES GONCALVES

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

RETIRADO

ORDEM 011

PROCESSO 0800859-63.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE OTNIEL FERREIRA VASCONCELOS

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

AGRAVANTE/APELANTE ZULEIDA CRISTINA DO CARMO SANTOS

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

RETIRADO

ORDEM 012

PROCESSO 0800836-20.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MARLENE DO SOCORRO DUTRA DA SILVA

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

ORDEM 013

PROCESSO 0800731-43.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE RILMA DO SOCORRO DA CUNHA DA SILVA

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

ORDEM 014

PROCESSO 0802690-31.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONDOMÍNIO

RELATORA DESA. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE GILBERTO CARLOS ARENDT

ADVOGADO BRUNO VIEIRA NORONHA - (OAB PA 28912-A)

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB PA 11777-A)

ADVOGADO WALTEIR GOMES REZENDE - (OAB PA 8228-A)

AGRAVADO/AGRAVANTE NARA LIANE ARENDT

ADVOGADO BRUNO VIEIRA NORONHA - (OAB PA 28912-A)

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB PA11777-A)

ADVOGADO WALTEIR GOMES REZENDE - (OAB PA 8228-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO ALAG - AMERICA LATINA AGRSCIENCES LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA 5586-A)

ADVOGADO RAFAEL AMARAL DIAS - (OAB PA 31353-A)

ADVOGADO CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA 8059-A)

ADVOGADO GLEISE CRISTINA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA 12554-A)

ADVOGADO JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA 11853-A)

ADVOGADO BRENDA MANOELA EUNICE FERREIRA SOUZA - (OAB PA 35905)

ADVOGADO RENAN SENA SILVA - (OAB PA 18845-A)

ADVOGADO WALAQ SOUZA DE LIMA - (OAB PA 13644-A)

TURMA JULGADORA: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALVANTE

OBSERVAÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELOS ADVOGADOS JOEL CARVALHO LOBATO E PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

PEDIDO DE VISTA REALIZADO PELO DESEMBARGADOR **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

E COMO NADA MAIS HOUE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 10H40, LAVRANDO ESTA SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO/1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU LOBATO, A PRESENTE ATA.

DESEMBARGADOR **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des^{es}. Rômulo José Ferreira Nunes, Leonam Gondim da Cruz Júnior, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho e Pedro Pinheiro Sotero, do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, da Exma. Sra. Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento (representante do Ministério Público) e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmas. Desas. Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira e Kédima Lyra. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Desa. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

#Facultada a palavra, a Exma. Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente da Seção de Direito Penal, informou que, em razão da proximidade da data de sua aposentadoria, irá encaminhar ofício a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará solicitando a convocação de Juiz de Direito para auxiliar os trabalhos junto a Seção de Direito Penal e demais órgãos até a conclusão do processo de escolha do novo Desembargador que assumirá a vaga deixada em razão de sua aposentadoria.

A seguir, parabenizou a Exma. Desa. Rosi Maria Gomes de Farias pelo transcurso no dia 17 de junho de seu natalício, desejando paz, saúde e grandes realizações.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0808224-53.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PACIENTE: ALEXANDRE NASCIMENTO SAMPAIO

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

*Suspeição: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 002

Processo: 0800216-87.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: MANOEL PALHETA FERNANDES

ADVOGADO: FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

*Suspeição: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

O Dr. Felipe Coutinho da Silveira, embora com sustentação oral já proferida, se fez presente à tribuna no julgamento do feito.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus, por perda superveniente do objeto.

Ordem: 003

Processo: 0806709-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PACIENTE: PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA

ADVOGADO: JOSIEL DE LIMA ABREU - (OAB PA21489-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0808276-49.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

AGRAVANTE: A. L. L. DE M.

ADVOGADO: JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS - (OAB PA7710-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 26413044, prolatada em 25/04/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Indagada, a defesa dispensou a leitura do relatório

Sustentação oral – Dr(a). Jorge Mauro Oliveira de Medeiros

Decisão: Por maioria de votos, vencido o Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior, que votou pelo provimento, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

Ordem: 005

Processo: 0805093-70.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

PACIENTE: CLEOCILDO DA MOTA MAIA

ADVOGADO: RODRIGO MARQUES SILVA - (OAB PA21123-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Feito com vista a Exma. Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos. Em sessão ordinária realizada no dia 12/05/2025, o Exmo. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior (Relator) votou pelo não

conhecimento da impetração do habeas corpus e as Exmas. Des^{as}. Vania Fortes Bitar e Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, pela concessão da ordem, momento em que o julgamento foi suspenso em razão do pedido de vista do Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes que, em sessão ordinária realizada nesta data, votou pelo conhecimento e denegação da ordem.

Ordem: 006

Processo: 0807399-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

PACIENTE: WESLEY ALEXANDRE TRINDADE SÁBIO

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

*Suspeição: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0814976-75.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

PACIENTE: HEBERTH GUILHERME MACIEL NONATO

ADVOGADO: DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO - (OAB PA13378-A)

ADVOGADO: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - (OAB PA12024-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RETIRADO

Não havendo mais processos a serem julgados e após agradecer a presença de todos, a Exma. Desa. Presidente da Seção de Direito Penal, declarou encerrada a Sessão às 10h25. Eu, Maria de Nazaré

Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente da Seção de Direito Penal

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 24ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 21 de julho de 2025 (segunda-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0002131-97.2018.8.14.0115

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Interpretação / Revisão de Contrato

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: GONCALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR - (OAB PA24632-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MAGNA APARECIDA JORGE

ADVOGADO

: LESLIE HOFFMANN RODRIGUES - (OAB PA18789-A)

Ordem

: 002

Processo

: 0007057-68.2016.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: ANA CARINA TEIXEIRA NOGUEIRA - (OAB PA16360-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: KEILA SOUSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: SIMAO MALAQUIAS FILHO - (OAB PA5360-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0800133-70.2023.8.14.0023

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LEONARDO VIANA DE ARAUJO

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO
: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)
PROCURADORIA
: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 004

Processo

: 0800150-77.2024.8.14.0086

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDNELTON NUNES LIMA

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0800161-59.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GREICE NATHASHA FIGUEIREDO RODRIGUES FREITAS

ADVOGADO

: MAIRA MARINHO RODRIGUES - (OAB AM17532-A)

ADVOGADO

: DEIVID GAMA LOPES - (OAB AM18168-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0800361-22.2024.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE RAIMUNDO COSTA RIBEIRO

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 007

Processo

: 0800371-78.2024.8.14.0080

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOAO RODRIGUES CHAVES

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0800413-80.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTEVALDO MELO DAS GRACAS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0800555-06.2023.8.14.0036

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA TARCILA DE ASSUNCAO MAIA

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO

: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OEIRAS DO PARÁ

Ordem

: 010

Processo

: 0800579-34.2023.8.14.0036

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL SANCHES CORREA

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO

: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OEIRAS DO PARÁ

Ordem

: 011

Processo

: 0800586-44.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VITOR AGUIAR VALENTIM

ADVOGADO

: CAMILA CAMPOS DE ANDRADE MOTA - (OAB PA23064-N)

RECORRENTE

: TEREZA CECILIA DO CARMO QUEIROZ

ADVOGADO

: CAMILA CAMPOS DE ANDRADE MOTA - (OAB PA23064-N)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 012

Processo

: 0800703-86.2023.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VERALICE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ACE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 013

Processo

: 0800786-03.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 014

Processo

: 0800796-03.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COSME INACIO ALVES

ADVOGADO

: HELMER SILVA RODRIGUES - (OAB PA25607-A)

ADVOGADO

: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0800882-24.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ROZIMAR NUNES DE BRITO

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO

: WENDELL MIKAEL ARAUJO SANDESKI - (OAB PA30625-A)

Ordem

: 016

Processo

: 0800927-64.2023.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROMARIO LIMA GONCALVES

ADVOGADO

: RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA26925-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 017

Processo

: 0800930-40.2024.8.14.0046

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização do Prejuízo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO DOS SANTOS SOUZA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 018

Processo

: 0801235-45.2024.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO VITOR RAIOL MACEDO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0801562-56.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA RAIMUNDA FREITAS DE MORAIS

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 020

Processo

: 0801584-24.2022.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELOISA GABRIELA MOURA NERI

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

RECORRENTE

: FRANCISCO JOSE ANGELI

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

RECORRENTE

: REJANE DOS SANTOS

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOELMA ZAMBIASI

ADVOGADO

: LUCAS GUNTZEL ASSMANN - (OAB MT24590/O-A)

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 021

Processo

: 0801647-73.2024.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DIEGO ALDERICO VELOSO SILVA

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

RECORRENTE

: STEPHANE PAULA SOARES RESENDE

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 022

Processo

: 0801885-42.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA RAIMUNDA GARCIA PEREIRA****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****Ordem****: 023****Processo****: 0802014-61.2024.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: TAYANE NASCIMENTO DUARTE****ADVOGADO****: JOELMA PEREIRA DA SILVA - (OAB GO51435-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.****ADVOGADO****: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)****ADVOGADO****: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)****PROCURADORIA****: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A**

Ordem

: 024

Processo

: 0802352-07.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO COSTA SILVA

ADVOGADO

: VIVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (OAB AM13048-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 025

Processo

: 0802353-17.2022.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIAS DOS SANTOS BASTOS

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

Ordem

: 026

Processo

: 0802488-87.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DIOLIMAR BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO

: ERIKA DA SILVA PIMENTEL - (OAB PA21131-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0802631-41.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLOTILDE ALVES PINTO

ADVOGADO

: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB SP290089-A)

Ordem

: 028

Processo

: 0803009-80.2022.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização do Prejuízo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WLADIMIR CONCEICAO COSTA

ADVOGADO

: EMANUEL CLAUDIO TAVARES ARAUJO - (OAB PA17343-A)

Ordem

: 029

Processo

: 0803507-73.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDERSON SANTOS DE SOUSA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem

: 030

Processo

: 0803557-02.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCELO LOBATO DA CRUZ

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 031

Processo

: 0803870-18.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IZABEL XAVIER DA SILVA

ADVOGADO

: WILLIAN DA SILVA FALCHI - (OAB PA23133-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0804640-86.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDERSON ZERBINATO DA SILVA

ADVOGADO

: JHONATAN PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA22109-A)

ADVOGADO

: GLEISON JUNIOR VANINI - (OAB PA18617-A)

ADVOGADO

: RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - (OAB PA10213-A)

ADVOGADO

: RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LOCALIZA RENT A CAR SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

Ordem

: 033

Processo

: 0805699-46.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Empréstimo consignado****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SEBASTIAO SOUZA FRANCA****ADVOGADO****: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****Ordem****: 034****Processo****: 0806364-92.2024.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cancelamento de vôo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FELIPE ANGOLINI KARPINSKI****ADVOGADO****: PAULO RONALDO DE OLIVEIRA VIEIRA - (OAB PA36487-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.****ADVOGADO****: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)****ADVOGADO****: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)****PROCURADORIA****: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A**

Ordem

: 035

Processo

: 0806624-98.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OVIBE HOSTEL LTDA

ADVOGADO

: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 036

Processo

: 0806880-24.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENATO CHAVES DA COSTA

ADVOGADO

: ESTEVAO NOBRE QUIRINO - (OAB RO9658-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem

: 037

Processo

: 0806903-58.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA NUBIA FIGUEIREDO DE ANDRADE GONCALVES

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

RECORRIDO

: MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

RECORRIDO

: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO DIBENS S/A

Ordem

: 038

Processo

: 0807098-77.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OSVALDO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR

ADVOGADO

: BARBARA RIBEIRO CARNEIRO - (OAB ES19648-A)

ADVOGADO

: ABIGAIL RIBEIRO CARNEIRO - (OAB PA11124-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 039

Processo

: 0807200-13.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAUCARD S.A.

PROCURADORIA

: BANCO ITAUCARD S/A

RECORRENTE

: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: BANCO DIBENS S/A

RECORRENTE

: MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO JOSE SANTOS MENDONCA

ADVOGADO

: DERLON ARAUJO LEITE - (OAB PA36443-A)

Ordem

: 040

Processo

: 0809076-33.2023.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA LETICIA STELMASTCHUK DA SILVA

ADVOGADO

: PALLOMA AGUIAR PESSOA - (OAB PA18330-A)

RECORRENTE

: FERNANDO BRUNOW PAIS

ADVOGADO

: PALLOMA AGUIAR PESSOA - (OAB PA18330-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 041

Processo

: 0809497-45.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BENEDITO REBELO DOS SANTOS****ADVOGADO****: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ITAU S/A****ADVOGADO****: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)****PROCURADORIA****: ITAÚ UNIBANCO S.A.****Ordem****: 042****Processo****: 0809677-87.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA IZABEL PEREIRA AMORAS DA SILVA****ADVOGADO****: SUELLEM CASSIANE DOS REMEDIOS ALVES - (OAB PA15289-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO DO ESTADO DO PARA S A****PROCURADORIA****: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ****RECORRIDO****: ICATU SEGUROS S/A****ADVOGADO****: LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES - (OAB PA20365-A)**

Ordem

: 043

Processo

: 0810938-61.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: L. LOPES ALVES LTDA

ADVOGADO

: HANDERSON DA COSTA BENTES - (OAB PA17008-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: POVOA & CIA LTDA

ADVOGADO

: MARCEL IBRAHIM DACOME - (OAB PR69770-A)

Ordem

: 044

Processo

: 0811194-04.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TAMILA KEROLAINE DOS ANJOS DALLA PIETA ZANIOLO

ADVOGADO

: DIEGO ANTONIO BARBOSA - (OAB MG135334-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 045

Processo

: 0811290-62.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA

ADVOGADO

: JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PAULA DANIELLY DA SILVA E SOUZA

ADVOGADO

: RICARDO AUGUSTO DA SILVA E SOUZA - (OAB PA29347-A)

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

RECORRIDO

: CONDOMINIO CHACARA ROSA DO CAMPO

ADVOGADO

: SIGLIA BETANIA DE OLIVEIRA - (OAB PA17470-A)

Ordem

: 046

Processo

: 0811588-11.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE LOURDES DA CRUZ OLIVEIRA

ADVOGADO

: DIEGO MAGALHAES DE ANDRADE - (OAB AM14739-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 047

Processo

: 0813911-92.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARLENE OLIVEIRA CARVALHO

ADVOGADO

: MARCOS DA SILVA MARTINS - (OAB TO8577-A)

ADVOGADO

: SILAS DURAES FERRAZ - (OAB TO7774-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO

: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem

: 048

Processo

: 0813959-45.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALBERTO COSTA PINHEIRO

ADVOGADO

: EDUARDO ARRAIS DE QUEIROZ - (OAB SP400248-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 049

Processo

: 0814949-36.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVAM ALVES SARDINHA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 050

Processo

: 0815036-89.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE

ADVOGADO

: HANDERSON DA COSTA BENTES - (OAB PA17008-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 051

Processo

: 0815558-19.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE RICARDO COELHO DE MIRANDA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

ADVOGADO

: MONICA LOPES DE MENDONCA - (OAB RJ162292-A)

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 052

Processo

: 0815604-08.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE RICARDO COELHO DE MIRANDA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 053

Processo

: 0815897-12.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Protesto Indevido de Título****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE RAFAEL DA CRUZ PRESTES

ADVOGADO

: JULIANA MELLO PEREIRA DE CARVALHO - (OAB RJ185077-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 054

Processo

: 0817907-29.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA CAROLINY WONGHAN CANTALICE

ADVOGADO

: WAGNER MURILO DE CASTRO COLARES - (OAB PA14755-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LIVARE VIAGENS LTDA.

ADVOGADO

: MARIANA RIBAS FADEL - (OAB PR85625-A)

ADVOGADO

: IZABELLA ALVES DIAS - (OAB PR85979-A)

Ordem

: 055

Processo

: 0818298-22.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BERNADETH DA PAIXAO MONTEIRO

ADVOGADO

: ADRIAN SOUZA DA SILVA - (OAB PA32601-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 056

Processo

: 0818357-35.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISMAR FERREIRA BARROS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 057

Processo

: 0818911-04.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS WILLIAMS FERREIRA COSTA GOMES

ADVOGADO

: RODOLFO SILVA E SILVA - (OAB PA29024-A)

ADVOGADO

: CESAR PEREIRA DA COSTA FILHO - (OAB PA34299-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: LUANA PINTO ALMEIDA

Ordem

: 058

Processo

: 0819347-60.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANATILDE DA SILVA

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

RECORRENTE

: THAIS DA SILVA FROES

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 059

Processo

: 0844483-85.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TERTULIANO AFONSO DA SILVA FERNANDES

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 060

Processo

: 0853623-46.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cabimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LETICIA FRANCA SARMANHO

ADVOGADO

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

ADVOGADO

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

ADVOGADO

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 061

Processo

: 0859129-03.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALEF SILVA PORTELA

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO

: RICARDO DA COSTA ALVES - (OAB RJ102800-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem

: 062

Processo

: 0895069-29.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARMEN CARDIAS CORREA

ADVOGADO

: PAULO GUILHERME RIBEIRO FERREIRA - (OAB PA33012-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO

: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

Ordem

: 063

Processo

: 0905439-67.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FLAVIO SEAWRIGHT DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO

: FABRICIO AUGUSTO SALOMAO DA CRUZ ROCHA - (OAB PA28246-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 064

Processo

: 0000841-57.2018.8.14.0047

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RENATA LILIAN LOPES DA SILVA

Ordem

: 065

Processo

: 0800032-62.2018.8.14.0070

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: PERCILIANA ANTONIA TAVARES OLIVEIRA****Ordem****: 066****Processo****: 0800417-02.2024.8.14.0037****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: INESMAR DA SILVA****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****Ordem****: 067****Processo****: 0800844-40.2023.8.14.0067**

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cédula de Crédito Bancário****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ZENAIDE CORREA

ADVOGADO

: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 068

Processo**: 0805806-03.2020.8.14.0006****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal**

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE VIEIRA DE JESUS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 069

Processo

: 0828148-88.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SIMONE LACERDA SANTOS

ADVOGADO

: PRISCILA BEZERRA DOS SANTOS - (OAB PA26795-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: KHALIL NEGRAO RODRIGUES MORHY - (OAB PA35738-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 070

Processo

: 0911828-68.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE CAMILO BLANCO VIEIRA

ADVOGADO

: DANILO EVANGELISTA PELOSO DA SILVA - (OAB PA19205-A)

ADVOGADO

: DIOGO JOSE PEREIRA BLANCO VIEIRA - (OAB PA466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

Ordem

: 071

Processo

: 0800057-37.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA JOSE MARQUES DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 072

Processo

: 0800102-33.2021.8.14.0116

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VICTORIA OLIVEIRA DE JESUS

ADVOGADO

: VINICIUS GONCALVES BENTO - (OAB GO36317-A)

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE - (OAB GO41897-A)

ADVOGADO

: GUILHERME SILVA RODRIGUES - (OAB GO35000-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA.

ADVOGADO

: DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - (OAB MG56543-A)

ADVOGADO

: TARCISO SANTIAGO JUNIOR - (OAB MG101313-A)

Ordem

: 073

Processo

: 0800204-86.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**APELANTE**

: EVANILDE DE SOUZA MIRANDA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: LAVINIA VITORIA BARBOSA REIS - (OAB BA76961-S)

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 074

Processo

: 0800362-35.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROBERTA DE ALMEIDA MENDES

ADVOGADO

: ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA - (OAB PA33256-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 075

Processo

: 0800606-84.2022.8.14.0025

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VERA LUCIA MARTINS DE LIMA ROSA

ADVOGADO

: LARISSA SALAME BENTES - (OAB PA18849-A)

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO - (OAB PA25519-A)

ADVOGADO

: JADER KAHWAGE DAVID - (OAB PA6503-A)

ADVOGADO

: MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

ADVOGADO

: MYLENA GUERRA DENGGO - (OAB PA31995-A)

ADVOGADO

: RODRIGO ALBUQUERQUE BOTELHO DA COSTA - (OAB PA19463-A)

ADVOGADO

: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - (OAB PA6146-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: JERFFERSON VITOR PEDROSA - (OAB CE45426-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: JERFFERSON VITOR PEDROSA - (OAB CE45426-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 076

Processo

: 0800662-04.2023.8.14.0116

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARIA CAROLINA GOMES FRANSOZI - (OAB TO10269-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 077

Processo

: 0800679-19.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SEBASTIAO COSTA

ADVOGADO

: MAURICIO LUZ REIS - (OAB PA24906-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 078

Processo

: 0800882-39.2022.8.14.0018

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU

ADVOGADO

: MIGUEL CASSIO GOMES DE ABREU - (OAB PA34776-A)

ADVOGADO

: JOAO MARCOS DE PAIVA - (OAB PA24765-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 079

Processo

: 0801255-89.2024.8.14.0086

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC

ADVOGADO

: FRANCINE CRISTINA BERNES REIS - (OAB SC51946-A)

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB SP290089-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDA BASTOS GUERREIRO

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

Ordem

: 080

Processo

: 0801346-62.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO DA SILVA ROSA

ADVOGADO

: VICTOR PITMAN COSTA - (OAB PA24080-A)

ADVOGADO

: LEONARDO HENRIQUE GALVAN - (OAB PA32179-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CREDI SHOP SA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

ADVOGADO

: JANYNE BARBOSA RAMOS ALVES DE MATOS - (OAB PI19069-A)

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO CARVALHO CASTELO BRANCO - (OAB PI3883-A)

ADVOGADO

: EDUARDO AUGUSTO GALVAO BRAGANCA MORENO - (OAB PI20430-A)

Ordem

: 081

Processo

: 0801576-61.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDUARDO NUNES DANTAS

ADVOGADO

: MANOEL LUIZ DA SILVA RENDEIRO NETO - (OAB PA30530-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FIRE INTERMEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA

ADVOGADO

: WELLINGTON BOAZ BEZERRA - (OAB SP396175-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0801852-38.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA VIEIRA DA COSTA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 083

Processo

: 0802035-65.2024.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GIVANILDO ROMAO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: PAULO JORGE CORREIA GARCIA - (OAB PA31946-A)

ADVOGADO

: GUILHERME GOLDBERG GUERREIRO NEVES - (OAB SP481235-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LOCALIZA FLEET S.A.

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: LOCALIZA FLEET S.A.

Ordem

: 084

Processo

: 0802155-52.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JUCELINO DANTAS LIVINO

ADVOGADO

: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

PROCURADORIA

: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem

: 085

Processo

: 0802185-15.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIA RODRIGUES DIAS

ADVOGADO

: FERNANDA MARIA RIBEIRO SOARES - (OAB PA27025-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VIACAO COMETA S A

ADVOGADO

: INEZ MAIA VALENTIM CIDRINI - (OAB RJ155070-A)

Ordem

: 086

Processo

: 0802599-58.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**APELANTE**

: RICARDO OLIVEIRA SANCHES

ADVOGADO

: IVINY PEREIRA CANTO - (OAB PA21723-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 087

Processo

: 0802973-24.2025.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Atraso de vôo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BRUNA SAMILE DE OLIVEIRA****ADVOGADO****: JONATAS MOURA SANTOS - (OAB PA36998-A)****ADVOGADO****: THAYNA HANNECKER MESQUITA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA36878-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.****ADVOGADO****: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)****PROCURADORIA****: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A****Ordem****: 088****Processo****: 0803139-69.2024.8.14.0017****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Repetição do Indébito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA PEREIRA DA SILVA****ADVOGADO****: FABIO RONAN SOUZA SANTOS - (OAB PA30512-A)****ADVOGADO****: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL**

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

Ordem

: 089

Processo

: 0803660-29.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Desconto em folha de pagamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITO BORGES DE SOUZA

ADVOGADO

: HEDILBERTO DA SILVA PEDROSO - (OAB PA35573-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO

: JOANA GONCALVES VARGAS - (OAB RS75798-A)

Ordem

: 090

Processo

: 0803755-84.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIZABETHE SIRLENE DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO

: LETICIA MAYARA DE LIMA JUCA - (OAB PA25813-A)

ADVOGADO

: FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP

ADVOGADO

: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB PA35997-A)

Ordem

: 091

Processo

: 0804302-02.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Desconto em folha de pagamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE SILVA

ADVOGADO

: HEDILBERTO DA SILVA PEDROSO - (OAB PA35573-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL

ADVOGADO

: SHEILA SHIMADA MIGLIOZI PEREIRA - (OAB SP322241-A)

Ordem

: 092

Processo

: 0805081-04.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUISA SIQUEIRA GOMES

ADVOGADO

: JULIANI CECHINEL TRAMONTIN - (OAB PA37571-A)

ADVOGADO

: LUISA SIQUEIRA GOMES - (OAB GO53176-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 093

Processo

: 0805706-77.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCILIO AUGUSTO FERREIRA NETO

ADVOGADO

: INGRID DE LIMA RABELO MENDES - (OAB PA17214-A)

ADVOGADO

: MARIANA NONATO OLIVEIRA ALVES - (OAB PA12529-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 094

Processo

: 0805772-18.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Acidente Aéreo****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARINA GOMES NORONHA SANTOS

ADVOGADO

: ANDREIA MATIAS DE ARAUJO NICOLETTI - (OAB PA31116-A)

ADVOGADO

: TIAGO TEIXEIRA DA COSTA SANTOS - (OAB PA29408-A)

RECORRENTE

: TIAGO TEIXEIRA DA COSTA SANTOS

ADVOGADO

: ANDREIA MATIAS DE ARAUJO NICOLETTI - (OAB PA31116-A)

ADVOGADO

: TIAGO TEIXEIRA DA COSTA SANTOS - (OAB PA29408-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 095

Processo

: 0807546-52.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIRO TORRES OLIVEIRA

ADVOGADO

: LIVIA ALUA HUBNER - (OAB PA25793-A)

ADVOGADO

: ELDELY DA SILVA HUBNER - (OAB PA5201-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 096

Processo

: 0808063-03.2022.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Locação de Móvel

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VITOR THIAGO BASTOS BATISTA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 097

Processo

: 0808355-71.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LAIS ISRAEL FERNANDEZ BARBOSA

ADVOGADO

: NAIÁ RAQUEL MENDES DANTAS - (OAB PA24193-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO

: ANDRE MENESCAL GUEDES - (OAB CE23931-A)

ADVOGADO

: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

Ordem

: 098

Processo

: 0809241-31.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA LUCIA XIMENES ROCHA

ADVOGADO

: FELIPE MORRISSAY ROCHA DE SOUZA - (OAB PA24522-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SAUDE INCLUSAO MEDICINA LTDA

ADVOGADO

: RAUL AMARAL JUNIOR - (OAB RJ93204-A)

Ordem

: 099

Processo

: 0809661-43.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALTERLAN DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO

: GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

ADVOGADO

: IVATALIA PEREIRA MARTINS - (OAB PA31843-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 100

Processo

: 0814152-93.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JULIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 101

Processo

: 0817006-65.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALEXANDRE DA COSTA VALADARES

ADVOGADO

: ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE - (OAB PA11918-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 102

Processo

: 0817188-39.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adequação da Ação / Procedimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NEUZIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO

ADVOGADO

: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO - (OAB PA27867-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO

: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 103

Processo

: 0819332-90.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FABIANO GRACIANO DOS SANTOS

ADVOGADO

: LUIZ FELIPE MARTINS DE ARRUDA - (OAB MT19588-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO

: ELOI CONTINI - (OAB RS35912-A)

Ordem

: 104

Processo

: 0827164-53.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adequação da Ação / Procedimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARLOS ALBERTO BONIFACIO DA SILVA

ADVOGADO

: JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA5345-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

RECORRIDO

: PEDRO C DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MARIA DANIELA DE SOUZA HENRIQUE - (OAB PA29782-A)

Ordem

: 105

Processo

: 0834302-88.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FLAVIO AZEVEDO CUNHA RANIERI

ADVOGADO

: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

RECORRENTE

: SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA

ADVOGADO

: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAFAEL MORAES DE MELO

ADVOGADO

: GEORGE LUCAS AGUIAR MACHADO - (OAB PA23882-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0842866-27.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THIAGO TOSHIO MACEDO KISEN

ADVOGADO

: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DECOLAR. COM LTDA.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

PROCURADORIA

: DECOLAR. COM LTDA

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: ALYSON THIAGO DE OLIVEIRA - (OAB AC4471-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 107

Processo

: 0846081-45.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HELLEN ROSALVA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO

: ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

ADVOGADO

: MARIA DANTAS VAZ FERREIRA - (OAB PA21150-A)

ADVOGADO

: MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

ADVOGADO

: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

RECORRIDO

: SD AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME

ADVOGADO

: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

RECORRIDO

: W LUIZ DOMINGOS EIRELI - ME

ADVOGADO

: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

Ordem

: 108

Processo

: 0872853-40.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NATALIA MASCARENHAS SIMOES BENTES

ADVOGADO

: RAFAEL SILVA BENTES - (OAB PA15386-A)

RECORRENTE

: RAFAEL SILVA BENTES

ADVOGADO

: NATALIA MASCARENHAS SIMOES BENTES - (OAB PA14157-A)

ADVOGADO

: RAFAEL SILVA BENTES - (OAB PA15386-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

RECORRIDO

: MM TURISMO & VIAGENS S.A

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

RECORRIDO

: NOVUM INVESTIMENTOS PARTICIPACOES S/A

RECORRIDO

: ART VIAGENS E TURISMO LTDA

ADVOGADO

: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

Ordem

: 109

Processo

: 0876473-94.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARENILDA PINHEIRO DOS REIS

ADVOGADO

: MARCIO ALBERTO DE CARVALHO LIMA - (OAB PA14096-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CRBS S/A

ADVOGADO

: MARIANA GONCALVES CARDOSO FONTES - (OAB SP254558-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

Ordem

: 110

Processo

: 0882286-05.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BARBARA THAIS DE LIMA GARCIA

ADVOGADO

: ICARO LEANDRO AQUINO DOS ANJOS - (OAB PA21932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: JORGE DONIZETI SANCHEZ - (OAB SP73055-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 111

Processo

: 0001666-28.2013.8.14.0030

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ALESSANDRO CRISTIANO DA COSTA RIBEIRO - (OAB PA14599)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOANA DA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO

: FERNANDA MONTEIRO COSTA - (OAB PA28065-A)

ADVOGADO

: AULUS ALVARO DA ROCHA FERREIRA - (OAB PA26615-A)

Ordem

: 112

Processo

: 0006837-44.2018.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO VOTORANTIM SA

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA LUCIA RODRIGUES PINTO

ADVOGADO

: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

Ordem

: 113

Processo

: 0011793-77.2017.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO

: BRENO FERNANDES BLASBERG - (OAB PA14291-A)

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDA DELMA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

Ordem

: 114

Processo

: 0800008-75.2023.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ZILTON DE OLIVEIRA BATISTA FILHO

ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

Ordem

: 115

Processo

: 0800027-84.2019.8.14.0044

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANA CELIA FARIAS LISBOA

ADVOGADO

: SHIRLENE RIBEIRO ROCHA - (OAB PA22505-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Ordem

: 116

Processo

: 0800064-05.2019.8.14.0047

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EVA DANTAS GOMES

ADVOGADO

: GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA - (OAB PA17765-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 117

Processo

: 0800106-84.2021.8.14.9100

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BRADESCO SEGUROS S/A

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JOSE DE JESUS LOPES DA SILVA

ADVOGADO

: WENDERSON PESSOA DA SILVA - (OAB PA29922-A)

Ordem

: 118

Processo

: 0800120-12.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ZELINA NAVEGANTE RIBEIRO

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 119

Processo

: 0800242-23.2020.8.14.0045

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ANDREA CRISTINA CAVALCANTE DE ARAUJO

ADVOGADO

: NERO DIEMERSON ALVES SANTANA - (OAB PA28913-A)

ADVOGADO

: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO CARLOS CHAGAS DE EDUCACAO TECNOLOGICA LTDA

AUTORIDADE

: 111

ADVOGADO

: LEIDIVANIA DE BESSA OLIVEIRA - (OAB GO40318-A)

Ordem

: 120

Processo

: 0800279-23.2023.8.14.0020

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO

: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

PROCURADORIA

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ROGERIO DE SA REZEGUE

ADVOGADO

: BÁRBARA CHAVES REZEGUE - (OAB PA28553-A)

Ordem

: 121

Processo

: 0800541-80.2022.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO

: THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT - (OAB MG101330-A)

ADVOGADO

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA

: BANCO INTER S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES

ADVOGADO

: MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES - (OAB TO9955-A)

Ordem

: 122

Processo

: 0800779-43.2023.8.14.0003

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: ZARIFE VINHOTE FERREIRA - (OAB AM14843-A)

ADVOGADO

: FRANCIELLEN DOS SANTOS FORTES - (OAB AM15071-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ZURICH BRASIL SEGUROS S/A

ADVOGADO

: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO - (OAB BA16021-A)

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 123

Processo

: 0801100-62.2020.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO GONZAGA COSTA

ADVOGADO

: NILSON NORMADES STRENZKE FILHO - (OAB MA17193-S)

ADVOGADO

: WERCELLI MARIA ANDRADE DOS SANTOS - (OAB MA10965-A)

Ordem

: 124

Processo

: 0801121-90.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: RAIMUNDA ELZA LEITE LOPES

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 125

Processo

: 0801141-52.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MANOEL NAGIB GOMES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 126

Processo

: 0801502-84.2022.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA VALDINEA CORREA DA SILVA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Ordem

: 127

Processo

: 0801536-93.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MIGUEL DE MORAES MEDEIROS

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

Ordem

: 128

Processo

: 0801632-48.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: REDECARD S/A

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: KENIA CANDIDA COUTO RODRIGUES

Ordem

: 129

Processo

: 0802028-36.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IRACEMA CORREA DE LIMA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 130

Processo

: 0802487-69.2021.8.14.0013

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO

ADVOGADO

: BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA - (OAB SP299563-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: JOSE NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 131

Processo

: 0802520-39.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GILBERTO NUNES SANTIAGO

ADVOGADO

: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO - (OAB PA7760-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem

: 132

Processo

: 0802562-57.2020.8.14.0009

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: SEBASTIANA MARIA SILVA DO CARMO

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 133

Processo

: 0802791-51.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS DO CARMO

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 134

Processo

: 0802815-47.2022.8.14.0115

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização do Prejuízo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JUCILENE FERREIRA FRAZAO

ADVOGADO

: KLEVERSON FERMINO - (OAB PA16632-S)

ADVOGADO

: JULIANO FERREIRA ROQUE - (OAB PA16630-S)

ADVOGADO

: LESLIE HOFFMANN RODRIGUES - (OAB PA18789-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 135

Processo

: 0802991-57.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANIEL DE ALMEIDA LEMOS

ADVOGADO

: MIRIAN PICARDI FARIA ESPER - (OAB PA30115-A)

ADVOGADO

: VERONICA ALVES DA SILVA - (OAB PA19532)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUGINI ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO

: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES - (OAB SP244463-A)

Ordem

: 136

Processo**: 0803299-64.2020.8.14.0040****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Multa de 10%****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE****ADVOGADO****: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)****ADVOGADO****: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 137****Processo****: 0803648-05.2021.8.14.0017****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: DINIZ MENDES DE SOUSA****ADVOGADO****: HEITOR PINTO CORREA - (OAB TO8299-A)****ADVOGADO****: ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL - (OAB PA32322-A)****POLO PASSIVO**

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 138

Processo

: 0803651-57.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WALMIR SANTIAGO

ADVOGADO

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 139

Processo

: 0804402-41.2022.8.14.0039

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: POLLYANA TARGA OLIVEIRA

ADVOGADO

: LEONARDO JOSE GUALBERTO ALMEIDA - (OAB PA25717-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 140

Processo

: 0804787-96.2019.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBSON CORDEIRO MENDONCA

ADVOGADO

: ALEXANDRE AZULAI LIMA - (OAB PA27439-A)

ADVOGADO

: THIAGO CABRAL OLIVEIRA - (OAB PA23125-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: M. S. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO

: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem

: 141

Processo

: 0806490-52.2022.8.14.0039

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: SUELI GONCALVES DA SILVA

Ordem

: 142

Processo

: 0810501-80.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: O. M. DO ROSARIO EIRELI

ADVOGADO

: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO

: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

ADVOGADO

: LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - (OAB RS18673-A)

Ordem

: 143

Processo

: 0811750-11.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: KLEIVE QUEIROZ DA SILVA

ADVOGADO

: ELIAKIM LOPES AMORIM - (OAB PA26033-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: A. A. BENTO BORGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS - ME

ADVOGADO

: RENAN MAURICIO VIEIRA SOUZA - (OAB PA22394-A)

Ordem

: 144

Processo

: 0811988-02.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JENIO DE MORAES ROSA

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GEYER - (OAB PA27523-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 145

Processo

: 0814045-84.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANGELA MARIA DO SOCORRO REGO DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

ADVOGADO

: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 146

Processo

: 0819904-44.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO

: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE ALBERTO MOTA COELHO - (OAB PA21033-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: 3 PIRAMIDES ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - EPP

ADVOGADO

: LEILA GIACOMELLO - (OAB RS31673-A)

AUTORIDADE

: CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO

: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

Ordem

: 147

Processo

: 0829993-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARISTELA NASCIMENTO CRUZ ALMEIDA

ADVOGADO

: GLEIDSON MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB PA22923-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

ADVOGADO

: DANILLO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

AUTORIDADE

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Ordem

: 148

Processo

: 0834375-31.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VANESSA LUZIA GOMES MIRANDA

ADVOGADO

: IGOR PASTANA MOTA - (OAB PA17390-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

ADVOGADO

: REGINA APARECIDA SEVILHA SERAPHICO - (OAB SP147738-A)

ADVOGADO

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem

: 149

Processo

: 0835652-82.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NILTON LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO

: PAOLLA SANTIAGO PIEDADE - (OAB PA31325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MG41796-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 150

Processo

: 0846433-66.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: CLINICA COSTA & LOBATO LTDA

ADVOGADO

: CAIO PEREIRA LEAO - (OAB PA20380-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: FAUSTO MIGUEL SEABRA MEIRELES

Ordem

: 151

Processo

: 0852865-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LUZIA SALES DA SILVA

ADVOGADO

: ALINE CRISTINE SARMENTO PINHEIRO - (OAB PA28766-A)

ADVOGADO

: JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

ADVOGADO

: RAMSES SOUSA DA COSTA JUNIOR - (OAB PA14259-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 152

Processo

: 0859796-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA JOAQUINA BENASSULY MAUES

ADVOGADO

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: CARLOS DANIEL DA COSTA FARIAS - (OAB PA32636-A)

ADVOGADO

: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 153

Processo

: 0862645-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANDERLANE DA SILVA PROCOPIO

ADVOGADO

: VANESSA FERREIRA PENHA - (OAB PR114390-A)

ADVOGADO

: DIOGO AUGUSTO BASTOS SIQUEIRA - (OAB PA29075-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: WILL S.A. MEIOS DE PAGAMENTO

ADVOGADO

: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

RECORRIDO

: EBANX PAGAMENTOS LTDA

ADVOGADO

: LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO - (OAB SP200863-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

RECORRIDO

: MAGAZINE DIGITAL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

ADVOGADO

: CLAUDIO ALVES DE ARAUJO - (OAB SP201901-A)

Ordem

: 154

Processo

: 0864265-15.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS****ADVOGADO****: BRUNO RAFAEL LIMA BRASIL - (OAB PA19041-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ITAU UNIBANCO S.A.****ADVOGADO****: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)****ADVOGADO****: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)****Ordem****: 155****Processo****: 0865950-23.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Serviços de Saúde****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ILMA CRISTINA AGUIAR DE SOUSA****ADVOGADO****: IGOR FERNANDES SILVA E SILVA - (OAB PA27058-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: HOSPITAL E MATERNIDADE SAUDE DA CRIANCA LTDA****ADVOGADO****: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)**

Ordem

: 156

Processo

: 0866871-16.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cabimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO LARGO VERONA

ADVOGADO

: ARTHUR FERRADAIS FRANCO - (OAB PA31267-A)

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE MARIA ALMEIDA LOBATO

Ordem

: 157

Processo

: 0877442-85.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCELA CONTENTE TAVARES

ADVOGADO

: NAZARE CRISTINA MENDONCA VIEIRA - (OAB PA6912-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190)

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345)

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 158

Processo

: 0899059-62.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ITACY DIAS DOMINGUES FILHO

ADVOGADO

: JOSE MARCELO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO - (OAB PA26664-A)

ADVOGADO

: ABRAAO JAQUES DA SILVA - (OAB PA26621-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO

: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

RECORRIDO

: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

ADVOGADO

: GUILHERME KASCHNY BASTIAN - (OAB SP266795-A)

Ordem

: 159

Processo

: 0010333-62.2019.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO SOARES LOPES

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 25ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 21 de julho de 2025 (segunda-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0800082-42.2024.8.14.0082

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JAIR NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 002

Processo

: 0800105-40.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**TERCEIRO INTERESSADO**

: ADALBERTO GONZAGA DA SILVA

POLO PASSIVO**REQUERIDO**

: MARCELINO JOSE PALHETA LUZ

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 003

Processo

: 0800255-03.2023.8.14.0082

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO CLAUDIO SOARES DE AVIZ

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - (OAB MG78403-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0800265-27.2023.8.14.0121

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LIVANDA MARIA DE ARAUJO

ADVOGADO

: MATHEUS EDUARDO MONTEIRO BLANDTT - (OAB PA31672-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO

: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO - (OAB DF18116-A)

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 005

Processo

: 0800339-09.2024.8.14.0069

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANFILOFIO RUFINO TAVARES

ADVOGADO

: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0800357-05.2022.8.14.0003

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ODILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ELIETE DE SOUZA BARROS - (OAB MT23997-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 007

Processo

: 0800381-30.2024.8.14.0046

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HUGLAS JESUS DOS ANJOS

ADVOGADO

: ELTON DALTRO DE OLIVEIRA - (OAB BA48245-A)

ADVOGADO

: REUTTER GRASSO DE SANTANA - (OAB BA41297-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 008

Processo

: 0800485-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HUGO RICARDO PEREIRA BRITO

ADVOGADO

: INGRID DE LIMA RABELO MENDES - (OAB PA17214-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ALLIED TECNOLOGIA S.A.

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

RECORRIDO

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Ordem

: 009

Processo

: 0800966-87.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA TEREZA DE SENA RIBEIRO

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 010

Processo

: 0801129-09.2021.8.14.0033

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO LEAL DA SILVA POCA

ADVOGADO

: NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA - (OAB PA29331-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 011

Processo

: 0803230-90.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAYLAN PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: RAFAEL HENRIQUE SOUZA - (OAB GO64032-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

Ordem

: 012

Processo

: 0803310-27.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HELYONARDO BORGES ARANTES FARIA

ADVOGADO

: LAYSA RODRIGUES DE SOUSA - (OAB PA32920-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

RECORRIDO

: GABRIEL PERES DOS SANTOS LTDA

ADVOGADO

: MARIA ISABEL ORLATO SELEM - (OAB SP115997-A)

ADVOGADO

: LILIAN ALVES MARQUES - (OAB SP364762-A)

ADVOGADO

: ADRIANE CRISTINA NOTARIO - (OAB SP465128-A)

Ordem

: 013

Processo

: 0803821-55.2024.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Perdas e Danos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MATHEUS TOMAZ SOBREIRA****ADVOGADO****: WILSON PEREIRA SANTIAGO - (OAB ES6005-A)****ADVOGADO****: BRUNO DE OLIVEIRA SANTIAGO - (OAB ES24548-A)****ADVOGADO****: IURI BARBOSA SANTIAGO - (OAB ES23780-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.****ADVOGADO****: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)****PROCURADORIA****: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A****Ordem****: 014****Processo****: 0805221-23.2023.8.14.0045****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LAUDILENE MARIA GOMES****ADVOGADO****: ADAILSON JUNIOR MACIEL PEREIRA - (OAB PA30560-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO DO BRASIL SA****ADVOGADO**

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 015

Processo

: 0805487-61.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUCINEIDE PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO

: ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

ADVOGADO

: VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - (OAB RJ144100-A)

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

Ordem

: 016

Processo

: 0805932-91.2023.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU

ADVOGADO

: FELIX CONCEICAO SILVA - (OAB PA10956-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 017

Processo

: 0806927-86.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EMANUEL BONFIM JUNIOR

ADVOGADO

: WENDY TATIANA DA SILVA MOURA - (OAB PA20967-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FACULDADE BOOK PLAY LTDA

ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE STABILE - (OAB SP251594-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0807029-80.2023.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GELISSON FERREIRA DE MIRANDA

ADVOGADO

: ALBERTO INDEQUI - (OAB PA9321-A)

ADVOGADO

: DANIEL RAMOS DE FREITAS - (OAB PA35682-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

Ordem

: 019

Processo

: 0807045-95.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOCIANE VASCONCELOS BESSA

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO
: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)
PROCURADORIA
: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 020

Processo

: 0807180-92.2023.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA EDNA DE SOUSA VIEIRA

ADVOGADO

: JULIANA DIAS COPETTI - (OAB PA33206-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

PROCURADORIA

: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem

: 021

Processo

: 0807425-57.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROBERTO LEMOS DIAS

ADVOGADO

: ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS - (OAB PA12089-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

Ordem

: 022

Processo

: 0807628-47.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANIEL DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO

: CAROLINE TAPAJOS CORREA SOBRAL - (OAB PA28099-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 023

Processo

: 0808412-24.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HELAINE MARTINS DA SILVA

ADVOGADO

: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES - (OAB PA13247-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 024

Processo

: 0809009-26.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WARMESON SOUSA BAIA

ADVOGADO

: LUANNA DE SOUSA ALVES - (OAB PA30870-A)

ADVOGADO

: ALCINA CRISTINA MEDEIROS CASTRO - (OAB PA31039-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem

: 025

Processo

: 0813374-90.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO

: LUCAS MARTINS NEIVA DANTAS BEZERRA - (OAB AM1742-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 026

Processo

: 0813431-11.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA ANGELICA BARBOSA PARA

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

ADVOGADO

: DEUSDETH DE MOURA MENDES - (OAB PA34605-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 027

Processo

: 0814686-10.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOELINO CARLOS JALES BRAGA

ADVOGADO

: MARCONE JOSE PEREIRA - (OAB PA20668-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem

: 028

Processo

: 0815015-22.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMANDA MENDES MIRANDA

ADVOGADO

: WADSON VELOSO SILVA - (OAB PA16951-A)

RECORRENTE

: YURI MARTINS JADAO JUNIOR

ADVOGADO

: WADSON VELOSO SILVA - (OAB PA16951-A)

RECORRENTE

: ANTONELLA MOTTA JADAO

ADVOGADO

: WADSON VELOSO SILVA - (OAB PA16951-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 029

Processo

: 0815385-92.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: THAINA CRUZ CAVALCANTE

ADVOGADO

: VICTOR VINICIUS LEAL FRANCO DE ALMEIDA - (OAB BA72524-A)

ADVOGADO

: BRUNO FREITAS TOSCANO DE BRITTO - (OAB BA45305)

RECORRENTE

: BRUNO GUILHERME LEMOS VIEIRA

ADVOGADO

: VICTOR VINICIUS LEAL FRANCO DE ALMEIDA - (OAB BA72524-A)

ADVOGADO

: BRUNO FREITAS TOSCANO DE BRITTO - (OAB BA45305)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 030

Processo

: 0818071-66.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VALDIBERTO MENDES PINHEIRO

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 031

Processo

: 0819614-07.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DANIELA DA SILVA SARAIVA

ADVOGADO

: JOAO VITOR DE SOUZA E SILVA - (OAB TO9210-A)

ADVOGADO

: PHILYPE MONTEIRO BATISTA SILVA - (OAB TO8186-A)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO TOLEDO MOREIRA DIAS - (OAB TO8023-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI -
NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0820463-04.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DANILLO EMANOEL RIKER CAMPOS

ADVOGADO

: ICARO LEANDRO AQUINO DOS ANJOS - (OAB PA21932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 033

Processo

: 0820813-89.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cobrança indevida de ligações

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GABRIEL VELOSO DE ARAUJO

ADVOGADO

: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

ADVOGADO

: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

RECORRIDO

: THEYLLOR CLENIO SCHNEIDER SERVICOS

ADVOGADO

: SERGIO ANTONIO CEMIN FILHO - (OAB SC46748-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0833602-49.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BPJE INSTITUTO DE BELEZA LTDA

ADVOGADO

: FREDERICO FERREIRA MOREIRA DE ASSIS - (OAB GO33294-A)

Ordem

: 035

Processo

: 0837544-55.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DEMIA FROTA DE AGUIAR

ADVOGADO

: MARIA DEMIA FROTA DE AGUIAR - (OAB PA23214-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO

: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 036

Processo

: 0839281-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SIPRIANO FERRAZ SANTOS

ADVOGADO

: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DECOLAR. COM LTDA.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

PROCURADORIA

: DECOLAR. COM LTDA

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 037

Processo

: 0839374-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GILSON DOS SANTOS MOURA

ADVOGADO

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO

: ELOI CONTINI - (OAB RS35912-A)

Ordem

: 038

Processo

: 0882701-85.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELENICE FRAZAO DE SOUSA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NEUZIANE GADELHA DE ARAUJO

ADVOGADO

: JHADI MORAES LUCAS - (OAB PA37287-A)

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 039

Processo

: 0892304-85.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NEILSON LOPES PAVAO

ADVOGADO

: CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

ADVOGADO

: ANNA PINTO FARIA - (OAB PA19499-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 040

Processo

: 0905643-14.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços de Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BRUNA PATRICIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: MICHELLE SOUSA DE OLIVEIRA - (OAB PA26389-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO

: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

RECORRIDO

: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO

: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 041

Processo

: 0800015-19.2025.8.14.0090

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Tarifas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA RIZETE DE SOUZA DA COSTA****ADVOGADO****: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 042****Processo****: 0800037-69.2024.8.14.0104****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA DE JESUS MIRANDA PINTO****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.****ADVOGADO****: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)**

Ordem

: 043

Processo

: 0800140-47.2023.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO JOSE DIOGO RESENDE

ADVOGADO

: VILDESON FERREIRA SILVA - (OAB TO11269-A)

ADVOGADO

: MARCIONILIA KATYELEN FERREIRA SILVA - (OAB TO11002-A)

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: JOAO JOSE DIOGO RESENDE

ADVOGADO

: VILDESON FERREIRA SILVA - (OAB TO11269-A)

ADVOGADO

: MARCIONILIA KATYELEN FERREIRA SILVA - (OAB TO11002-A)

Ordem

: 044

Processo

: 0800231-35.2025.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA NEUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: RALPH WHANDER VIEIRA MEIRA - (OAB PA32176-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 045

Processo

: 0800286-32.2024.8.14.0003

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO JOSE BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 046

Processo

: 0800352-45.2025.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Desconto em folha de pagamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO

: EWERTON DE ALMEIDA DA COSTA - (OAB PA30296-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

Ordem

: 047

Processo

: 0800367-17.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA MARIA RODRIGUES FARIAS

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 048

Processo

: 0800392-74.2024.8.14.0041

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE GOMES DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL

ADVOGADO

: SHEILA SHIMADA MIGLIOZI PEREIRA - (OAB SP322241-A)

Ordem

: 049

Processo

: 0800413-35.2025.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MIGUEL AFONSO PEREIRA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 050

Processo

: 0800421-12.2025.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MIGUEL AFONSO PEREIRA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 051

Processo

: 0800470-95.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**APELANTE**

: RAIMUNDO NONATO VIANA DA COSTA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 052

Processo

: 0800548-19.2024.8.14.0023

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**APELANTE**

: EVARISTO RIBEIRO SODRE

ADVOGADO

: ARIELSON RIBEIRO LIMA - (OAB PA11277-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

Ordem

: 053

Processo

: 0800601-98.2022.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RONE MARCIO RIBEIRO MARTINS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AG INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO

: THIAGO GALVAO SEVERI - (OAB SP207754-A)

Ordem

: 054

Processo

: 0800774-83.2022.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE CARLOS DA CONCEICAO

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 055

Processo

: 0800817-72.2025.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Efeito Suspensivo a Recurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAYSSA BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 056

Processo

: 0800906-46.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MIGUEL LOPES PINTO

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - (OAB RS18673-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 057

Processo

: 0800959-27.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO MENDES PANTOJA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 058

Processo

: 0801302-63.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IZABELA ARAUJO DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO

: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO

: LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO - (OAB MG101488-A)

PROCURADORIA

: BANCO INTER S.A

Ordem

: 059

Processo

: 0801517-07.2024.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IRACILDA ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 060

Processo

: 0801611-78.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO CARMO CHAVES CRUZ

ADVOGADO

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 061

Processo

: 0801697-14.2024.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ELIANE RODRIGUES FARIAS

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC

ADVOGADO

: RODRIGO MARCOS BEDRAN - (OAB MG108105-A)

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB SP290089-A)

Ordem

: 062

Processo

: 0802403-52.2024.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA PINHEIRO SOARES

ADVOGADO

: VALENIA ALMEIDA RIBEIRO - (OAB PA19291-A)

ADVOGADO

: VALBER TOBIAS ALMEIDA RIBEIRO - (OAB PA30140-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: DANIELLE FEITOSA COSTA - (OAB PA22970-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: RCB PORTFOLIOS LTDA.

ADVOGADO

: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA - (OAB SC11985-A)

Ordem

: 063

Processo

: 0803891-81.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO LOBATO DA COSTA

ADVOGADO

: ALUISIUS OENNING NETO - (OAB PA32035-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 064

Processo

: 0804040-52.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LAIDE CORREA DE SOUZA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 065

Processo

: 0804274-34.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANESIA DE SOUZA FARIAS

ADVOGADO

: HEDILBERTO DA SILVA PEDROSO - (OAB PA35573-A)

Ordem

: 066

Processo

: 0804712-95.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ENI FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: WILLIAN DA SILVA FALCHI - (OAB PA23133-A)

ADVOGADO

: MATHEWS CARDOSO DE ALMEIDA - (OAB PA38851-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA

ADVOGADO

: FREDERICO SOUZA HALABI HORTA MACIEL - (OAB MG133648-A)

ADVOGADO

: MARCELO NORONHA PEIXOTO - (OAB RS95975-A)

RECORRIDO

: ASPECIR PREVIDENCIA

ADVOGADO

: FREDERICO SOUZA HALABI HORTA MACIEL - (OAB MG133648-A)

ADVOGADO

: MARCELO NORONHA PEIXOTO - (OAB RS95975-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 067

Processo

: 0806168-92.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARLOS FERREIRA

ADVOGADO

: LUCAS FERNANDO DA COSTA MENEZES - (OAB PA38530-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 068

Processo

: 0817239-24.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BEZERRA

ADVOGADO

: GLENDA FERREIRA RAMALHO - (OAB PA26460-A)

ADVOGADO

: ANA MARA TAVARES KATAOKA - (OAB PA21242-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 069

Processo

: 0895459-62.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adequação da Ação / Procedimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO

ADVOGADO

: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

RECORRENTE

: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO

ADVOGADO

: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 070

Processo

: 0909676-47.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Correção Monetária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CASA DAS AMENDOAS LTDA

ADVOGADO

: FILIPE CHARONE TAVARES LOPES - (OAB PA12480-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SUPERMERCADOS E SUPERCENTER NAZARE

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem

: 071

Processo

: 0000866-52.2014.8.14.0066

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**APELANTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**APELADO**

: EDINEIDE DOS SANTOS DE MAGALHAES

ADVOGADO

: EDMARIA DE OLIVEIRA CORREIA - (OAB PA16041-A)

Ordem

: 072

Processo

: 0800330-97.2015.8.14.0801

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO CALANDRINI SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 073

Processo

: 0800369-06.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINALDO SOARES DA CRUZ

ADVOGADO

: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 074

Processo

: 0800370-76.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Despenalização / Descriminalização

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**APELADO**

: WANDO DA SILVA LIMA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO

: ALAN GOMES BRITO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 075

Processo

: 0800547-10.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELZA DE ARAUJO FERREIRA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 076

Processo

: 0801433-03.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DILEIA DA CRUZ FERREIRA

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEAO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: FACILITA SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA

Ordem

: 077

Processo

: 0801533-34.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUZAMOR FEITOSA DE ALMEIDA

ADVOGADO

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO ALVES DE ABREU - (OAB SP429267-A)

ADVOGADO

: RODRIGO LUIZ ALCALÉ ALVES DE ABREU - (OAB SP420723-A)

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

Ordem

: 078

Processo

: 0801774-30.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: IGOR GUEDES BRANDEBURG****ADVOGADO****: ELLEN ANDREZA PEREIRA PONTES - (OAB PA26454-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI - EPP****ADVOGADO****: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA - (OAB TO2121-A)****RECORRIDO****: N. S. MAGALHAES LTDA****Ordem****: 079****Processo****: 0801802-45.2024.8.14.0017****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA RAIMUNDA FREITAS DE MORAIS****ADVOGADO****: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.**

Ordem

: 080

Processo

: 0802314-34.2024.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DORALICE DA SILVA E SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 081

Processo

: 0802448-05.2023.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LARISSA TENORIO SOUSA

ADVOGADO

: JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA - (OAB BA56314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FACULDADE BOOK PLAY LTDA

ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE STABILE - (OAB SP251594-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0802626-44.2018.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA ANALIA GONCALVES RODRIGUES

ADVOGADO

: CAIO HENRIQUE PINTO CAVALCANTE - (OAB PA23307-A)

ADVOGADO

: LETICIA CHRISTINNE RODRIGUES DE ALENCAR - (OAB PA26234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Ordem

: 083

Processo

: 0804637-78.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LOJAS AMERICANAS S/A

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

PROCURADORIA

: LOJAS AMERICANAS S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MIGUEL JUSTINIANO DE VASCONCELOS ALVES

ADVOGADO

: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO - (OAB PA1601-A)

Ordem

: 084

Processo

: 0803482-51.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA VENINA BRAGA ALVES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 085

Processo

: 0804634-51.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAOLA CARVALHO CUNHA

ADVOGADO

: FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LOCALIZA RENT A CAR SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Ordem

: 086

Processo

: 0835047-39.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MURILLO AUGUSTO DE MELO CORDEIRO

ADVOGADO

: CAIO PEREIRA LEAO - (OAB PA20380-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Ordem

: 087

Processo

: 0807244-39.2023.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO

: DEBORA GOMES DOS SANTOS - (OAB PA36624-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 088

Processo

: 0802882-78.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMBROSINA DOS REIS PASSARINHO LUZ

ADVOGADO

: HELOYSE GOES SIRQUEIRA MARINHO - (OAB PA32925-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 089

Processo

: 0878010-28.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS ALBERTO ABREU DE SOUZA

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO

: VICTOR FIGUEIREDO ATANES - (OAB PA32991-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem

: 090

Processo

: 0803767-60.2022.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELCE SOUSA FERREIRA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 091

Processo

: 0805496-87.2023.8.14.0039

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE JULIMAR RODRIGUES COSTA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 092

Processo

: 0809055-20.2024.8.14.0006

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Despesas Condominiais****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL ITAPERUNA

ADVOGADO

: BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUZIA ALINE GOMES MARTINS

Ordem

: 093

Processo

: 0813540-68.2021.8.14.0006

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIANA FERREIRA DE FREITAS

ADVOGADO

: LUCAS BOGEA DA SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA31938-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem

: 094

Processo

: 0815614-78.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVANIR DA SILVA PACHECO

ADVOGADO

: JONAS DA SILVA PACHECO - (OAB PA25329-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 095

Processo

: 0820436-84.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 096

Processo

: 0820745-08.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SENA

ADVOGADO

: EDILSON JOSE MOURA SENA - (OAB PA10944-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA

: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Ordem

: 097

Processo

: 0860653-69.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente Aéreo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANDRA SUELY RIBEIRO MONTEIRO

ADVOGADO

: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

RECORRENTE

: ARY PIERRE DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO

: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DECOLAR. COM LTDA.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA

: DECOLAR. COM LTDA

Ordem

: 098

Processo

: 0863513-72.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PEDRO VITOR SANTOS SOUZA

ADVOGADO

: ANDERSON DE ABREU BARROSO - (OAB PA20331-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA - ESAMAZ

ADVOGADO

: INGRID THAINA LISBOA DA COSTA - (OAB PA27381-A)

ADVOGADO

: ALBERTO LOPES MAIA FILHO - (OAB PA7238-A)

Ordem

: 099

Processo

: 0001181-71.2016.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OLINDINA CARDOSO DE AGUIAR

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem

: 100

Processo

: 0802294-48.2022.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO SALINAS

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CELIO ROBERTO DE JESUS FONSECA

RECORRIDO

: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

Ordem

: 101

Processo

: 0803465-34.2018.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: IZABEL LIMA CHAVES****ADVOGADO****: LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)****Ordem****: 102****Processo****: 0833792-22.2017.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LUCIO ANTONIO DE OLIVEIRA PAIVA****ADVOGADO****: FRANCISCO JOSE DA ROCHA - (OAB PA21807-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****ADVOGADO****: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)****ADVOGADO****: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)**

Ordem

: 103

Processo

: 0802742-73.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMANDA ALMEIDA VIEIRA

ADVOGADO

: TAIS DA SILVA SOUSA - (OAB PA31534-A)

RECORRENTE

: MARIZETE DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO

: TAIS DA SILVA SOUSA - (OAB PA31534-A)

RECORRENTE

: RANIER NOBRE DOS SANTOS

ADVOGADO

: TAIS DA SILVA SOUSA - (OAB PA31534-A)

RECORRENTE

: SEBASTIAO ARAUJO VIEIRA

ADVOGADO

: TAIS DA SILVA SOUSA - (OAB PA31534-A)

RECORRENTE

: TARCISIO DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO

: TAIS DA SILVA SOUSA - (OAB PA31534-A)

RECORRENTE

: TIAGO DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO

: TAIS DA SILVA SOUSA - (OAB PA31534-A)

RECORRENTE

: TICCANY DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO

: TAIS DA SILVA SOUSA - (OAB PA31534-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: M A DE AZEVEDO SILVA PEIXOTO

ADVOGADO

: PEDRO LUIZ LOURENCO DOS SANTOS - (OAB AL17966-A)

Ordem

: 104

Processo

: 0802777-54.2023.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DA PAZ PEREIRA

ADVOGADO

: AURICLEITON ANTONIO DE ARAUJO - (OAB GO46112-A)

Ordem

: 105

Processo

: 0803634-02.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELISANGELA DO SOCORRO PEREIRA GOMES

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 106

Processo

: 0803854-60.2023.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA LAURA PAULA DA SILVA

ADVOGADO

: MARLON DE SOUSA MENEZES - (OAB PA24975-A)

ADVOGADO

: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - (OAB PA25153-A)

ADVOGADO

: RAYANNE SAMILLE PINHEIRO SILVA - (OAB PA36707-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 107

Processo

: 0803883-17.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO

: MATHEWS CARDOSO DE ALMEIDA - (OAB PA38851-A)

ADVOGADO

: WILLIAN DA SILVA FALCHI - (OAB PA23133-A)

Ordem

: 108

Processo

: 0804164-84.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LUIZA SINDONA CARNEIRO

ADVOGADO

: VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 109

Processo

: 0805512-43.2020.8.14.0040

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FRANCISCO GOMES****ADVOGADO****: LORRANY MEDRADO DA SILVA - (OAB PA28730-A)****ADVOGADO****: PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA14538-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)****ADVOGADO****: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)****ADVOGADO****: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****ADVOGADO****: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO****Ordem****: 110****Processo****: 0806285-21.2021.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIANE DA SILVA VIEIRA****ADVOGADO**

: RIALDO VALENTE FREIRE - (OAB PA26035-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

FÓRUM CÍVEL**UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**

EDITAL para Publicidade de Pedido de Alteração de Regime de Bens no Casamento
(Prazo de 30 dias)

PROCESSO: 0835952-39.2025.8.14.0301

O(A) Dr(a). ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de ALTERAÇÃO CONSENSUAL DE REGIME DE BENS DO CASAMENTO, PROCESSO Nº 0835952-39.2025.8.14.0301, em que são requerentes os cônjuges DANIELLE CHRISTINE STENNER NASSARDEN PALACIOS, brasileira, casada, professora, CPF: 008.xxx.xxx-62, RG nº 21xxxx9 SSP/MT e RAFAEL DA SILVA PALACIOS, brasileiro, casado, professor, CPF: 014.xxx.xxx-27, RG nº 15xxxx7 SEJUSP MS, ambos residentes e domiciliados na Rua x, nº xxx, Marambaia, Belém - PA - CEP: 66615-650, cuja demanda pretende alterar o regime de bens do casamento da comunhão parcial de bens para o regime da separação total de bens, e para resguardar direitos de terceiros, chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente EDITAL, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, conforme determina a lei (Art. 734 e § 1º do CPC). Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2025. Eu, LUCIANA CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES DE CARVALHO, Analista/Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 56/2025- DFCri/Plantão – Republicada por Mudança de Servidor

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução nº. 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria nº. 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria nº. 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc nº. OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JUNHO/2025**:

<p>27, 28 e 29/06</p> <p>Portaria n.º 56/2025-DFCri, 01/07/2025</p>	<p>Dia: 27/06 - 14h às 17h</p> <p>Dias: 28 a 29/06 - 08h às 14h</p>	<p>4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher</p> <p>Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito, ou substituto</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 982510565</p> <p>E-mail:</p> <p>vepvirtualbelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Simone Failache</p> <p>– SEI 0008205-96.2025.8.14.0900</p> <p>Servidor(a) de Secretaria:</p> <p>Nivea Maria Aracaty – SEI 0008205-96.2025.8.14.0900</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a):</p> <p>Anderson Wilker Silva Negrão</p> <p>Servidor(a) Distribuidor(a):</p> <p>Fabício Monteiro</p> <p>Servidor(a) da Biometria:</p>
---	---	--	---

			Rodrigo Pimentel Miranda (28 e 29) Oficiais de Justiça: Naira Nazaré Barros (27) Mércia Olintha Coelho de Carvalho (27) SEI 0008295-07.2025.8.14.0900 Nelson Noronha Tavares (sobreaviso 27) Andrei José Jennings (28 e 29) SEI 0003119-47.2025.8.14.0900 Jefferson Silva Bandeira (sobreaviso 28 e 29) Operadores Sociais: Maria de Nazaré Soares de Lima: Serviço Social/VEPMA Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda: Psicóloga/VEPMA
--	--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2025.

Juiz JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ

Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício.

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 59/2025- DFCri/Plantão – Republicada por Mudança de Magistrado

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JULHO/2025**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
04, 05, 06/07 Portaria n.º 59/2025- DFCri - 01/07/2025	Dia: 04/07 - 14h às 17h Dias: 05 a 06/07 - 08h às 14h	Vara de Combate ao Crime Organizado Dr. Lucas do Carmo de Jesus, Juiz de Direito ou substituto (SEI 0008881 - 44.2025.8.14.0900) Celular de Plantão: (91) 98328-1889 E - m a i l : entorpecentebelem@tjpa. jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Valdemir Santana Martins Reis Servidor(a) de Secretaria: Eide Dayanne Fonseca Pantoja Assessor (a) de Juiz (a): Igor Ruan Dias Madureira Servidor(a) Distribuidor(a): Versalhes Enos Nunes Ferreira Servidor(a) da Biometria: Rodrigo Pimentel (05 e 06) Oficiais de Justiça: Claudio Maneschy Siqueira (04) Clauso Felipe Cordeiro (04) Victor José Luz Barbas (04 -sobreaviso) SEI - 0007019-38.2025.8.14.0900 Jamille Menezes Colares (05 e 06) SEI - 0007019-38.2025.8.14.0900

			Patricia Teixeira Santos (05 e 06 – sobreaviso) SEI - 0007019-38.2025.8.14.0900 Operadores Sociais: Raimunda Furtado Caravelas: Serviço Social/1ª VEP Mayra Ramos Lopes: Psicóloga/1ª Crianças e Adolescentes
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2025.

Juiz JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ

Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício.

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0804790-38.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO FINASA BMC S/A Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO FRASSETTO GOES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0804790-38.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO FINASA BMC S/A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI - OAB SC8927-A, RODRIGO FRASSETTO GOES-OAB PA20953-A.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BANCO FINASA BMC S/A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2025

Número do processo: 0823209-43.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA Participação: REQUERIDO Nome: DISTRIBUIDORA BATISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: IGGOR EVERTON DE OLIVEIRA DOS ANJOS OAB: 26363/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA OAB: 11700/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA OAB: 016489/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0823209-43.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): DISTRIBUIDORA BATISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA, OAB PA 16489

MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA, OAB PA 11700

IGGOR EVERTON DE OLIVEIRA DOS ANJOS OAB PA 26363

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DISTRIBUIDORA BATISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2025

Número do processo: 0803993-62.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARLUCE MARTINS DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO DE DEUS SAMPAIO DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0803993-62.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): JOAO DE DEUS SAMPAIO DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARLUCE MARTINS DA SILVA - OAB PA24633.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JOAO DE DEUS SAMPAIO DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2025

Número do processo: 0803992-77.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ZILDOMAR DE SENA DIAS Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0803992-77.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): ZILDOMAR DE SENA DIAS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - OAB PA10579, ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES - OAB PA004767.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ZILDOMAR DE SENA DIAS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada

para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA,30 de junho de 2025

Número do processo: 0804372-03.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SUDAMERIS BRASIL SOCIEDADE ANONIMA Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA MILENA TORRES RAIOL

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0804372-03.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL SOCIEDADE ANONIMA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PATRICIA MILENA TORRES RAIOL - OAB PA7612.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BANCO SUDAMERIS BRASIL SOCIEDADE ANONIMA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA,30 de junho de 2025

EDITAIS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE GUIOMAR DA CUNHA COUTINHO e TEREZA DA CUNHA COUTINHO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O(A) Dr(a). GISELE MENDES CAMARÇO LEITE, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO – (Processo nº 0031531-35.2008.8.14.0301), proposta por MARIA EUGÊNIA SALGADO DE CASTRO contra MARINA MARQUES DE ALMEIDA, CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM E OUTROS, tendo por objeto o imóvel urbano situado no(a) Calos de Carvalho, 1550, Bairro: Jurunas, Belém-PA. É o presente Edital para citar GUIOMAR DA CUNHA COUTINHO e TEREZA DA CUNHA COUTINHO, que se encontram em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO, na forma do art. 246, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 257, incisos I e III e art. 256, incisos I e II, do mesmo dispositivo legal, para que compareçam ao processo, a fim de apresentarem CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste EDITAL, 30 (trinta) dias, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelo(a)s requerido(a)s como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s requerente(s) na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV do CPC. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2025. Eu, ANA MARIA MOREIRA ARAÚJO, servidora da 1ª UPJ das Secretarias Cíveis Empresariais de Belém, subscrevo e assino de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito (Art. 1º, §3º do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS

PROCESSO Nº **0805246-19.2024.8.14.0201**

REQUERENTE: **ROSECLEIDE CHAGAS DA CONCEICAO**

REQUERIDO: **IRENE CHAGAS DE SOUZA**

SENTENÇA

ROSECLEIDE CHAGAS DA CONCEICAO propôs AÇÃO DE CURATELA em favor IRENE CHAGAS DE SOUZA, em razão de não ser mentalmente capaz de gerenciar sua vida. Diagnosticado com patologia codificada na CID-F 00.9. Tal patologia é crônica e irreversível, sendo incapaz para atividade laborais e prover sua própria subsistência.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida em favor de ROSECLEIDE CHAGAS DA CONCEICAO.

Houve realização de inspeção judicial.

No auto de inspeção judicial, foi procedida no dia 12/09/2024, na residência Outeiro, Belém, Capital do Estado do Pará, onde foi apurado que a curatela estava presente, respondendo às perguntas com discernimento, mas com dificuldade na fala.

Em audiência, foi procedida a oitiva da requerente e da testemunha.

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado na inicial.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de IRENE CHAGAS DE SOUZA.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato,

aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que, em razão de mudanças comportamentais: urina pelo quarto, esquecimentos, ansiedade, não queria tomar banho, insônia, isolamento social, alucinações visuais, comunicação prejudicada (só fala monossílabos), não consegue obedecer a comandos simples. Agitação psicomotora, totalmente dependente para os autos cuidados, necessita de curatela, com quadro psiquiátrico crônico e irreversível.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para **DECRETAR A INTERDIÇÃO de IRENE CHAGAS DE SOUZA**, portadora do **CPF N° 170.194.432-49**, em razão de ser não ser mentalmente capaz de gerenciar sua vida, diagnosticado com patologia codificada na CID - F 00.9, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, **julgo EXTINTO o feito**, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **ROSECLEIDE CHAGAS DA CONCEICAO**, portadora do **CPF N° 656.121.241-87**, filha da curatelanda, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem **PRÉVIA** autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE a presente sentença como mandado de averbação, direcionado ao Cartório de Registro Civil competente.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0806451-83.2024.8.14.0201

REQUERENTE: DAIZE FERNANDA DA SILVA

REQUERIDO: CLAUDIO LUIZ MAGALHAES DE ARAUJO

SENTENÇA

DAIZE FERNANDA DA SILVA propôs AÇÃO DE CURATELA em favor de CLAUDIO LUIZ MAGALHAES DE ARAUJO, em razão de ser não ser mentalmente capaz de gerenciar sua vida, diagnosticado com patologia codificada na CID- F20.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida em favor de DAIZE FERNANDA DA SILVA.

Houve realização de inspeção judicial.

No auto de inspeção judicial, foi procedida no dia 06/05/2025, na residência da requerente, localizada na Rod. Augusto Montenegro, Passagem Minerva, n. 01, Agulha, Icoaraci/Pa. onde foi apurado que o interditando estava presente, com o olhar cabisbaixo. Estava limpo e bem cuidado. Conseguiu responder algumas perguntas feitas.

Em audiência, foi procedida a oitiva da requerente e da testemunha.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado na inicial.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de CLAUDIO LUIZ MAGALHAES DE ARAUJO.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetarã tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que, em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências, em razão de não ser mentalmente capaz de gerenciar sua vida. Diagnosticado com patologia codificada na CID- F20, apresentando um quadro de alucinações auditivas, irritabilidade, insônia, desorientação espacial, agressividade, intolerância e impaciência, esquecimento frequentes. Sem condições para trabalho de forma definitiva.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para **DECRETAR A INTERDIÇÃO de CLAUDIO LUIZ MAGALHAES DE ARAUJO**, portador do **CPF N° 143.522.492-20**, em razão de ser não ser mentalmente capaz de gerenciar sua vida, diagnosticado com patologia codificada na CID-F20, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo **EXTINTO** o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **DAIZE FERNANDA DA SILVA**, portadora do **CPF N° 218.578.572-91**, companheira do interditando, para exercer a função de Curador, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem **PRÉVIA** autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com

intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO: **0801885- 57.2025.8.14.0201**

AÇÃO: **CURATELA**

REQUERENTE: **CARLOS DANIEL DA COSTA SANTOS - CPF: 041.020.802-79**

REQUERIDO: **TERESINHA FERREIRA DA COSTA - CPF: 010.298.262-77**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 17 de junho de 2025, às 10h e 30 min, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA** e do Dr. **MAURO MENDES**, Promotor de Justiça. Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, presente o requerente e sua testemunha. Presente a requerida. Presente a Defensor Público, Dr. **THIAGO VASCONCELOS MOURA**.

Aberta a sala de audiência, em seguida, passou a MM. Juíza à oitiva da requerida, Sra. **TERESINHA FERREIRA DA COSTA - CPF: 010.298.262-77**, conforme mídia anexa.

Em seguida, passou a MM. Juíza à oitiva do requerente, Sr. **CARLOS DANIEL DA COSTA SANTOS - CPF: 041.020.802-79**, conforme mídia anexa.

Passou-se à oitiva da testemunha, Sra. **JULIANA FERREIRA DA COSTA -CPF: 882.481.512-02**. A testemunha será ouvida como informante, pois se declarou amiga íntima da família, conforme mídia anexa.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência. Conforme mídia anexa.

SENTENÇA

CARLOS DANIEL DA COSTA SANTOS propôs AÇÃO DE CURATELA em favor de sua mãe, TERESINHA FERREIRA DA COSTA, em razão de ser portadora da patologia CID F200.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida.

Em audiência, foi procedida a oitiva da interditanda, da requerente e da testemunha.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de curatela de TERESINHA FERREIRA DA COSTA.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às *necessidades e às circunstâncias de cada caso*” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido do requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, a interditanda tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências, posto ser portadora de déficit cognitivo.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, a interditanda é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de TERESINHA FERREIRA DA COSTA (portador de RG n. 3836674; CPF 010.298.262-77), por ser portadora de patologia que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio CARLOS DANIEL DA COSTA SANTOS (CPF: 041.020.802-79, filho da interditanda, para exercer a função de Curador, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores

eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil correspondente;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO MANDADO dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, para cumprimento.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, estagiária, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

PROCESSO Nº 0800958-91.2025.8.14.0201

REQUERENTE: LUCIO MAURO ALVES GOMES

CURATELADA: MARCIA CRISTINA ALVES GOME

INTERESSADA: MARIA LUCIA BORGES ALVES

SENTENÇA

LUCIO MAURO ALVES GOMES propôs AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO/ REMOÇÃO DE CURATELA DE MARCIA CRISTINA ALVES GOMES, em razão de que a atual curadora sofreu um acidente que comprometeu sua capacidade de continuar exercendo a curatela.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida em favor de LUCIO MAURO ALVES GOMES.

O autor, em emenda à inicial, apresentou mais documentos.

Em audiência, foi colhido o depoimento do requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado na inicial.

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA, a Sra. MARIA LUCIA BORGES ALVES, mãe do curatelada, em razão de ter sofrido um acidente que comprometeu sua capacidade de continuar exercendo a curatela.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às *necessidades e às circunstâncias de cada caso*” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

No caso, a Sra. MARCIA CRISTINA ALVES GOMES já foi interditada em processo anterior, ocasião em que a Sra. MARIA LUCIA BORGES ALVES foi designada como curadora definitiva. Todavia, sofreu um acidente que comprometeu sua capacidade de continuar exercendo a curatela.

Consta nos autos, ainda, a informação de que a antiga curadora era casada à época da nomeação, tendo posteriormente se divorciado, razão pela qual houve a retificação de seu nome nos registros.

O pedido do requerente encontra amparo legal.

O requerente anexou aos autos provas que demonstram ser o atual responsável pelos interesses da curatelada, atuando de forma a resguardar os cuidados e os interesses da interditada.

Neste escopo, possui legitimidade para assumir o encargo, na condição de irmão da curatelada.

O Ministério manifestou-se favorável nesse sentido.

Logo, concluo que é caso mesmo de substituição de curador.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e, assim, nomeio **LUCIO MAURO ALVES GOMES**, portador do **CPF N° 289.072.562-68**, como curador de **MARCIA CRISTINA ALVES GOMES**, portadora do **CPF N° 509.344.112-91**, em substituição à anteriormente nomeada, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar o curatelado na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes ao curatelado.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de

procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0803622-32.2024.8.14.0201

REQUERENTE: SILVIO ASSUNCAO DA SILVA

REQUERIDA: RAIMUNDA DO SOCORRO ASSUNCAO DA SILVA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

SENTENÇA

SILVIO ASSUNCAO DA SILVA propôs AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO/ REMOÇÃO DA CURADORA MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO DA SILVA, que assistia como curadora da curatelada RAIMUNDA DO SOCORRO ASSUNÇÃO SILVA, em razão da atual curadora não representar os interesses da curatelada.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela de substituição provisória foi deferida em favor de SILVIO ASSUNCAO DA SILVA.

Em audiência, foi procedida a oitiva do requerente e das testemunhas.

O Ministério Público se manifestou requisitando a realização do estudo técnico.

A equipe técnica juntou o relatório do estudo social.

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado na inicial.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de SUBSTITUIÇÃO DA CURADORA, a Sra. MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO DA SILVA.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às *necessidades e às circunstâncias de cada caso*” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

No caso, o Sra. RAIMUNDA DO SOCORRO ASSUNÇÃO DA SILVA já foi interditada em processo anterior, de nº 2005.1.078598-2, ocasião em que a Sra. MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO DA SILVA foi designada como curadora definitiva. Todavia, a curadora não representa aos interesses da curatelada.

O pedido do requerente encontra amparo legal.

O requerente anexou aos autos provas que demonstram ser, atualmente, o responsável pelos interesses da interditada, atuando de forma a resguardar os cuidados e os interesses da curatelada.

Neste escopo, possui legitimidade para assumir o encargo, na condição de irmão da curatelada.

O Ministério Público e a equipe social manifestaram-se favoráveis nesse sentido.

A própria curadora manifestou anuência ao pedido inicial.

Logo, concluo que é caso mesmo de substituição de curador.

Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido** e, assim, nomeio **SILVIO ASSUNÇÃO DA SILVA**, portador do **CPF Nº 375.853.042-34**, como curador de **RAIMUNDA DO SOCORRO ASSUNÇÃO DA SILVA**, portadora do **CPF Nº 964.995.672-72**, em substituição à anteriormente nomeada, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar a curatelada na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes ao curatelado.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

- (a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;
- (b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;
- (c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;
- (d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0801766.96.2025.8.14.0201

AÇÃO: **SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**

REQUERENTE: **ANA CRISTINA DA CONCEICAO NUNES - CPF: 635.603.992-20**

REQUERIDA: **HELEN CRISTINA NUNES PRESTES - CPF: 034.061.982-10**

REQUERIDO: **EDIVALDO DE SOUZA NUNES - CPF: 608.562.112-49**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 17 de junho de 2025, às 9h, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA** e da Dra. **SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE**, Promotora de Justiça. Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, presente a requerente. Presentes os requeridos. Presente o Defensor Público,

Dr. **THIAGO VASCONCELOS MOURA.**

Aberta a sala de audiência, em seguida, passou a MM. Juíza à oitiva da requerente e da requerida, Sra. **HELEN CRISTINA NUNES PRESTES - CPF: 034.061.982-10**, conforme mídia anexa.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência, conforme mídia anexa.

SENTENÇA

PROCESSO N. 0801766.96.2025.8.14.0201

ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES, já qualificada nos autos, propôs ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR de EDIVALDO DE SOUZA NUNES.

Alegou que seu irmão foi interditado por sentença prolatada em outro processo, em que foi nomeada como curadora a sobrinha HELEN CRISTINA NUNES PRESTES, a qual concorda com a substituição.

Juntou documentos.

A substituição foi deferida provisoriamente, em decisão liminar.

Em audiência, a autora e a antiga curadora foram ouvidas.

O pedido foi submetido à apreciação e parecer do Ministério Público, que se manifestou favorável em audiência.

É o Relatório. Decido.

Trata-se de demanda em que se pretende a modificação de curatela de EDIVALDO DE SOUZA NUNES.

A curadora anterior informou em audiência que constituiu família e hoje não tem mais condições de assumir tal encargo. Concorda com a substituição requerida na inicial.

Fica evidente, então, que há necessidade de nomeação de novo curador.

Nesse contexto, uma vez comprovada a relação de cuidado e de atenção e o atendimento aos interesses do curatelado, corroborada pela manifestação favorável do Ministério Público, o acolhimento do pleito é medida que se impõe.

Ante o exposto, tendo sido preenchidas as exigências legais e diante da documentação exibida, **JULGO PROCEDENTE** o pedido e, assim, nomeio ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES (CPF 635.603.992-20) como curadora de EDIVALDO DE SOUZA NUNES (CPF 608.562.112-49), em substituição ao anteriormente nomeado, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar o curatelado na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes ao curatelado.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) curatelado(a) se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio.

Transitada em julgado nesta data, em face da ausência de interesse recursal, valendo esta como certidão de trânsito em julgado.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem custas e despesas processuais por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes, da qual a requerente já recebe uma cópia.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, estagiária,, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

COMARCA DE ABAETETUBA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA**

PROCESSO: 0802194-54.2023.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: ALAINE KELLY PIMENTEL DOS SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDO: RAFAEL DOS SANTOS PARENTE. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de RAFAEL DOS SANTOS PARENTE, portador do RG 7545120 PC/PA e do CPF nº997.428.532-15, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ALAINE KELLY PIMENTEL DOS SANTOS, portadora do RG 4743884 2ºVIA PC/PA e do CPF 000.517.952-13, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Tendo em vista a informação de que o cartão do benefício do interditado está com o genitor, o Sr. SOCRATES GOMES BRASILEIRO PARENTE, intime-o para que proceda a entrega voluntária do cartão do benefício do interditado à autora. Endereço para cumprimento da diligência: Rod. Dr. João Miranda, nº3925, próximo ao Romano Home Center, Bairro Bosque, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO: 0804417-43.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: ANA LUCIA DA SILVA COSTA. ADVOGADA. INTERDITANDA: JANDINEIA SILVA COSTA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de JANDINEIA SILVA COSTA, portadora do RG 5594613 e do CPF nº 897.919.912-00, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ANA LUCIA DA SILVA COSTA, portadora do RG 4673732 2ª via, inscrita no CPF nº 955.001.702-87, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los

somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO: 0804105-04.2023.8.14.0070. CLASSE: REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR. REQUERENTE: Nome: JURACI FRANCA MONTEIRO JUNIOR. ADVOGADO. REQUERIDA: NATIL GOMES MONTEIRO INTERESSADO: JOAQUIM MANUEL GOMES MONTEIRO. SENTENÇA/EDITAL: Pelo exposto, com fundamento no art. 761, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL para remover a Sra. NATIL GOMES MONTEIRO do encargo de curadora de JOAQUIM MANOEL GOMES MONTEIRO, nomeando, em substituição, o Sr. JURACI FRANÇA MONTEIRO JUNIOR, sob compromisso. O novo curador exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Por corolário, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Com a intimação desta sentença, ficará o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) interditado(a) se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição da presente decisão no Registro Civil. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº0804643-48.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO CURATELA. REQUERENTE: ALCIMAR AMUJACI CARDOSO DE ARAUJO. ADVOGADAS. INTERDITANDA: ANA CARDOSO ARAUJO. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ANA CARDOSO ARAUJO inscrita no CPF nº 149.271.602-20, e no RG nº 1404968, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso

III, do Código Civil, nomeando-lhe curador ALCIMAR AMUJACI CARDOSO DE ARAUJO inscrito no CPF nº 090.186.112-04, e no RG nº 4844979, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente.

PROCESSO: 0802146-32.2022.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: JOSIANA DE JESUS MIRANDA DA SILVA. ADVOGADO. INTERDITANDA: RAYANE DA SILVA QUARESMA. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de RAYANE DA SILVA QUARESMA, portadora do RG 8997831 SSP/PA e CPF nº. 071434012-00, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe

curadora JOSIANA DE JESUS MIRANDA DA SILVA, portadora do RG 5388875 SSP/PA e CPF nº. 855689532-87, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição

voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº0805229-85.2024.8.14.0070. CLASSE: ENTREVISTA/INTERDIÇÃO. REQUERENTE: MARIA JOSE BARBOSA GOMES. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA RG 2287905, CPF 393741142-91, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador MARIA JOSE BARBOSA GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº 1656334, inscrito no

CPF/MF sob o nº 29408113268, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente.

PROCESSO: 0803914-90.2022.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA. REQUERENTE: VERA LUCIA BRANDAO PINHEIRO. ADVOGADO. INTERDITANDO: JUVANILDO PINHEIRO MACIEL. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de JUVANILDO PINHEIRO MACIEL, portador do RG 8444793 PC/PA e do CPF nº 054.170.732-96, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora VERA LUCIA BRANDAO PINHEIRO, portadora do RG 5544640 e do CPF 014.537.612-50, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza

patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente;

(b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO: 0804037-20.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA. REQUERENTE: OLGARINA DE CARVALHO SOARES. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: ELISANGELA VASCONCELOS SOARES. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ELISANGELA VASCONCELOS SOARES, portadora do RG 3759320 PC/PA e CPF 734.617.092-04, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora OLGARINA DE CARVALHO SOARES, portadora do RG 3985445 PC/PA PC/PA e do CPF nº 678.693.602-44, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art.

85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº0800634-43.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO CURATELA. REQUERENTE: LETICIA PÂMELA DOS SANTOS PEREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: JOSILENE RODRIGUES DOS SANTOS. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de JOSILENE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG nº 5.127.549 PC/PA e do

CPF nº 528.625.182-04, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador LETICIA PÂMELA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG nº 6.766.176 2ºVIA PC/PA e do CPF nº 013.846.482-08, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento

jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº0800835-74.2020.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO CURATELA. REQUERENTE: RAIMUNDO BARRETO E BARRETO. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: DIVA BARRETO E BARRETO. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de DIVA BARRETO E BARRETO, portadora do RG nº 5750106 PC/PA e CPF nº 896.877.602-49, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora RAIMUNDO BARRETO E BARRETO portadora do RG nº 7314862 PC/PA e CPF nº 747.557.812-72, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada

impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a)

interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se”. Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente.

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0819093-53.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL OAB: 27435/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819093-53.2024.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDUARDO ALVES MARCAL- OAB/PA/27/435-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 30 de junho de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0803208-62.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO RAFAEL TOLEDO MARTINS Participação: REQUERIDO Nome: SOCIEDADE DOS IRMAOS DA CONGREGACAO DE SANTA CRUZ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803208-62.2025.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SOCIEDADE DOS IRMAOS DA CONGREGACAO DE SANTA CRUZ

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PEDRO RAFAEL TOLEDO MARTINS- OAB/SP/256760

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SOCIEDADE DOS IRMAOS DA CONGREGACAO DE SANTA CRUZ

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 30 de junho de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0803392-18.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TAIZA MIRELLA DA SILVA E SILVA Participação: REQUERIDO Nome: INTEL BAM CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803392-18.2025.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: INTELBAM CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Adv.: Advogado(s) do reclamado: TAIZA MIRELLA DA SILVA E SILVA- OAB/PA/26184

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: INTELBAM CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 30 de junho de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA**

Número do processo: 0807207-69.2022.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCELO ZANELLA Participação: REQUERIDO Nome: VILMAR JOSE SOARES Participação: REQUERIDO Nome: BELO MONTE PARTICIPACOES E URBANISMO LTDA - ME

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0807207-69.2022.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: MARCELO ZANELLA, VILMAR JOSE SOARES, BELO MONTE PARTICIPACOES E URBANISMO LTDA - ME

Nome: MARCELO ZANELLA

Endereço: PARANA, 1217A, QD 86 ENTR AV 06 E 0, CENTRO, GURUPI - TO - CEP: 77403-050

Nome: VILMAR JOSE SOARES

Endereço: PAS S RAIMUNDO,10, Águas Negras (Icoaraci), BELÉM - PA - CEP: 66820-190

Nome: BELO MONTE PARTICIPACOES E URBANISMO LTDA - ME

Endereço: Rua 7 de Setembro, 1969, Centro, ALTAMIRA - PA - CEP: 68371-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARCELO ZANELLA, VILMAR JOSE SOARES, BELO MONTE PARTICIPACOES E URBANISMO LTDA - ME

, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de protesto e **inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **005unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3191 0582 nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA,30 de junho de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ - Altamira

COMARCA DE TUCURUÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0803305-32.2025.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO MIGUEL CARNEIRO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ROCHAEL ONOFRE MEIRA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803305-32.2025.8.14.0061**NOTIFICADO:** ANTONIO MIGUEL CARNEIRO DA SILVA**ADVOGADO:** ROCHAEL ONOFRE MEIRA - OAB/PA 18808

FINALIDADE: Notificar o Senhor: ANTONIO MIGUEL CARNEIRO DA SILVA, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 30 de junho de 2025

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

COMARCA DE CASTANHAL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0802266-41.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DJALMA LEITE FEITOSA FILHO Participação: REQUERIDO Nome: RENATA MATOS SILVA Participação: ADVOGADO Nome: DJALMA LEITE FEITOSA FILHO OAB: 15670/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0802266-41.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): RENATA MATOS SILVA

ENDEREÇO: Rua Alfredo Calado, 2, BR - 316 - QU4 CS2, Mirizal, MARITUBA - PA - CEP: 67201-625

ADVOGADO(A): DJALMA LEITE FEITOSA FILHO - OAB/PA nº 15670-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **RENATA MATOS SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0804360-98.2021.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 30 de junho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0804365-81.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0804365-81.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, 474, Bloco C, 1 andar, Santo Amaro, São PAULO - SP - CEP: 04752-901

ADVOGADO(A): JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB/SP nº 73055

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0802964-47.2025.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 30 de junho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

COMARCA DE PARAUPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0809666-31.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA SIMONCELO DE MOURA Participação: REQUERIDO Nome: EDGARDNA EREMITA FERREIRA SOARES ALENCAR Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA SIMONCELO DE MOURA OAB: 31609/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809666-31.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EDGARDNA EREMITA FERREIRA SOARES ALENCAR

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCELA SIMONCELO DE MOURA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EDGARDNA EREMITA FERREIRA SOARES ALENCAR

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 26 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804060-22.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA FERREIRA TIBURTINO Participação: REQUERIDO Nome: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA FERREIRA TIBURTINO OAB: 328945/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804060-22.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DANIELA FERREIRA TIBURTINO

FINALIDADE: NOTIFICAR : OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 26 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804056-82.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804056-82.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JORGE DONIZETI SANCHEZ

FINALIDADE: NOTIFICAR : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada

para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 26 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0806601-28.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS OAB: 016292/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACO CARLOS SILVA COELHO OAB: 13721/GO Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: JACO CARLOS SILVA COELHO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806601-28.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LUANA SILVA SANTOS, JACO CARLOS SILVA COELHO

FINALIDADE: NOTIFICAR : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 30 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804124-32.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL SILVA BRAZ Participação: REQUERENTE Nome: CAISY ARANTES CARVALHO DAMASCENO Participação: ADVOGADO Nome: VINICIUS SOUSA CANTANHEDE OAB: 32934/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL SILVA BRAZ OAB: 20383/PA Participação: ADVOGADO Nome: VINICIUS SOUSA CANTANHEDE

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804124-32.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): CAISY ARANTES CARVALHO DAMASCENO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RAFAEL SILVA BRAZ, VINICIUS SOUSA CANTANHEDE

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: CAISY ARANTES CARVALHO DAMASCENO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804177-13.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO ROSSI GONCALVES Participação: REQUERIDO Nome: MAURICIO OLIVEIRA ALVES Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO ROSSI GONCALVES OAB: 286163/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804177-13.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): MAURICIO OLIVEIRA ALVES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GUSTAVO ROSSI GONCALVES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MAURICIO OLIVEIRA ALVES

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0800955-37.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AUTULIOMAR ANTONIO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JUNIOR OSORIO DA SILVA OAB: 7503/TO Participação: ADVOGADO Nome: JUNIOR OSORIO DA SILVA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800955-37.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): AUTULIOMAR ANTONIO DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JUNIOR OSORIO DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AUTULIOMAR ANTONIO DA SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de

protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 26 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0819622-08.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL GONCALVES ROCHA OAB: 41486/RS Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES registrado(a) civilmente como JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES OAB: 57680/MG Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL GONCALVES ROCHA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819622-08.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RAFAEL GONCALVES ROCHA, JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES

FINALIDADE: NOTIFICAR : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804316-62.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804316-62.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Advogado(s) do reclamado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

FINALIDADE: NOTIFICAR : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 30 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0810502-04.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANIELA RAAB DE OLIVEIRA RUAS Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA SIMONCELO DE MOURA OAB: 31609/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA SIMONCELO DE MOURA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810502-04.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): DANIELA RAAB DE OLIVEIRA RUAS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCELA SIMONCELO DE MOURA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DANIELA RAAB DE OLIVEIRA RUAS

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0809477-53.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JSL S/A. Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO LUIZ YARSHELL OAB: 88098/SP Participação: ADVOGADO Nome: ELIZANDRA MENDES DE CAMARGO DA ANA OAB: 210065/SP Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO LUIZ YARSHELL Participação: ADVOGADO Nome: ELIZANDRA MENDES DE CAMARGO DA ANA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809477-53.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): JSL S/A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FLAVIO LUIZ YARSHELL, ELIZANDRA MENDES DE CAMARGO DA ANA

FINALIDADE: NOTIFICAR : JSL S/A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 26 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0802361-93.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI OAB: 139387/MG Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA OAB: 86844/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA OAB: 63440/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802361-93.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA, ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA, RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI

FINALIDADE: NOTIFICAR : PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 26 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804061-07.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: KALITA RANIELLY FERREIRA CAMARGO OAB: 39142/GO Participação: ADVOGADO Nome: KALITA RANIELLY FERREIRA CAMARGO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804061-07.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: KALITA RANIELLY FERREIRA CAMARGO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804059-37.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO FRASSETTO GOES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI OAB: 8927/SC Participação: ADVOGADO Nome: ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO OAB: 17458/SC Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO FRASSETTO GOES OAB: 20953/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804059-37.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RODRIGO FRASSETTO GOES, ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO, GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI

FINALIDADE: NOTIFICAR : BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804425-76.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: GILVAN DA SILVA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL PEDRO PEREIRA SOBREIRA OAB: 12154/PI Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL PEDRO PEREIRA SOBREIRA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804425-76.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: GILVAN DA SILVA PEREIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: SAMUEL PEDRO PEREIRA SOBREIRA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: GILVAN DA SILVA PEREIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804269-88.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: VITOR RODRIGUES SEIXAS Participação: REQUERIDO Nome: RODRIGO DE JESUS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: VITOR RODRIGUES SEIXAS OAB: 457767/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804269-88.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): RODRIGO DE JESUS DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: VITOR RODRIGUES SEIXAS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RODRIGO DE JESUS DA SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804486-34.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WENDEL REZENDE NETTO Participação: REQUERIDO Nome: JOSIEL COSTA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: WENDEL REZENDE NETTO OAB: 230249/RJ

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804486-34.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JOSIEL COSTA DE SOUSA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WENDEL REZENDE NETTO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOSIEL COSTA DE SOUSA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804129-54.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804129-54.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 26 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804123-47.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: LEILIANE BARBOSA DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: GM CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: LEILIANE BARBOSA DE SOUZA OAB: 22351/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804123-47.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): GM CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LEILIANE BARBOSA DE SOUZA

FINALIDADE: NOTIFICAR : GM CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804058-52.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: VANEZIA ARAUJO DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: RIVELINO OLIVEIRA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: VANEZIA ARAUJO DA SILVA OAB: 37217/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804058-52.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): RIVELINO OLIVEIRA PEREIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: VANEZIA ARAUJO DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RIVELINO OLIVEIRA PEREIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0804063-74.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804063-74.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JORGE DONIZETI SANCHEZ

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 27 de junho de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

COMARCA DE REDENÇÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO**

Número do processo: 0805042-21.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IVO DANTAS NETO Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO ROVENO GOMES FERREIRA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805042-21.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: IVO DANTAS NETO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: SAVIO ROVENO GOMES FERREIRA - OAB/PA 9561

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: IVO DANTAS NETO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 30 de junho de 2025

COMARCA DE RONDON DO PARÁ**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Criminal de Rondon do Pará

AUTOS CRIMINAIS

Nº. 0001502-83.2011.8.14.004

Pronunciados: João Gomes Lima e José Cleilson de Moraes Carneiro

Defensoria Pública:

DESPACHO

01. ADOTO como relatório aquele da sentença de pronúncia de Id. 89561441 – pág. 01-03, acrescentando que, transitada em julgado a sentença de pronúncia o Ministério Público, na fase no artigo 422, do CPP, arrolou 09 (nove) testemunhas, ao passo que a defesa do réu requereu a intimação das mesmas testemunhas arroladas pelo Ministério Público, apontando-as como imprescindíveis ao caso;

02. Desse modo, **DESIGNO sessão de julgamento perante o Tribunal do Júri para o dia 07/08/2025, às 09:00 horas, no salão do Tribunal do Júri.**

03. INTIMEM-SE os jurados, o acusado, o defensor do acusado (advogado constituído ou defensor dativo nomeado com poderes vigentes), se houver, o Representante do Ministério Público. Expeça-se o necessário à realização do ato.

04. OFICIE-SE ao TJPA solicitando o suprimento necessário à realização do julgamento;

05. JUNTE-SE aos autos Certidão de Antecedentes Criminais (CAC) atualizada do acusado para o dia do julgamento em Plenário;

06. OFICIE-SE ainda ao Comando da Polícia Militar requisitando policiamento para a sessão;

07. Determino que, ao tomar ciência dos presentes autos, o Defensor Público se manifeste, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, acerca da existência de eventual conflito de interesses na representação do acusado. Em sendo reconhecido o conflito, voltem-me os autos conclusos para que seja procedida a nomeação de defensor dativo.

08. SERVIRÁ a presente decisão como **MANDADO DE INTIMAÇÃO** e/ou **OFÍCIO**, nos termos dos Provimentos nº 03/2009 da CJCI e da CJRMB ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), o qual deverá ser cumprido sob o regime de medidas urgentes.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO ALMEIDA TAVARES

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará/PA

e Termo Criminal de Abel Figueiredo/PA

EDITAL DOS JURADOS SORTEADOS PARA 10 SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2025.

O Exmo. Sr. Rodrigo Almeida Tavares, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará e termo Judiciário de Abel Figueiredo e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições na forma da lei, etc.

Em consonância com o teor do art. 435, do Código de Processo Penal¹.

Faz saber, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento tiverem e, a quem interessar possa, que no dia 07 de agosto de 2025, às 09h00, será levado em Julgamento o processo 0001502-83.2011.814.0046, constando como pronunciados: João Gomes Lima e José Cledilson de Moraes Carneiro. Tendo como Defensor Público Dr. Davi Saraiva Noronha.

Tendo como Jurados selecionados para a referida sessão:

**EVANILDO SANTOS ROCHA, FRANCISCO ELOI SILVA GRACEIS, BRUNO NEVES LIVEIRA
SOLISMAR DE SOUSA
CLAUDETE S. DA S. SANTOS
AMANDA SILVA DOS SANTOS
GILBERTO LUIZ VIANA
MARCELO ANDRADE VIEIRA
CLAUDIA PAIXÃO SAMPAIO
KELLY JANUARIO DOS SANTOS
ELMIRA DA SILVA SANTOS
LUCAS DE SOUZA COSTA
MARLENE PINHEIRO DOS SANTOS
JANCLEIA NERES SILVA
FERNANDA CUNHA DE LIMA
ROSIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
JOÃO BATISTA DA DA SILVA FILHO
LEILA DE SOUZA LIMA
GERALDO F. DE OLIVEIRA
FABIANNA DOS SANTOS AGUIAR
PAULO PEREIRA SACRAMENTO
GLEYSSE PATRICIA SILVA CARVALHO PAULA
GENIVALDO DE JESUS DOS SANTOS
ITHAUNI P. DOS SANTOS**

DANILO PEREIRA ALMEIDA
DIEGO RODRIGUES ALVES

JEAN CLEY RODRIGUES

ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS PINTO PEREIRA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros foi expedido o presente EDITAL, o qual será publicado no DJE e publicado no ÁTRIO do Fórum. Eu José Ribamar Carvalho de Oliveira, Auxiliar Judiciário I, Mat. 75949-TJPA. O digitei e conferi.

RODRIGO ALMEIDA TAVARES

Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Criminal de Rondon do Pará

AUTOS CRIMINAIS

Processo nº 0001472-43.2014.8.14.0046

Pronunciados: Emerson de Jesus Santos e Lucas Felipe Santos Souza

Defensoria Pública

DECISÃO

01. ADOTO como relatório aquele da sentença de pronúncia de Id. 59078592 – pág. 02-04, acrescentando que, transitada em julgado a sentença de pronúncia o Ministério Público, na fase no artigo 422, do CPP, arrolou 05 (cinco) testemunhas, ao passo que a defesa do réu requereu a intimação das mesmas

testemunhas arroladas pelo Ministério Público, apontando-as como imprescindíveis ao caso;

02. HOMOLOGO a desistência da oitiva da testemunha Maria Lourdes Alves Cirino, sem prejuízo da oitiva das demais testemunhas.

03. DECRETO a revelia do réu Lucas Felipe Santos, pois apesar de devidamente citado, se encontra em local incerto e não sabido.

02. Desse modo, **DESIGNO sessão de julgamento perante o Tribunal do Júri para o dia 12/08/2025, às 09:00 horas, no salão do Tribunal do Júri.**

03. INTIMEM-SE os jurados, o acusado, o defensor do acusado (advogado constituído ou defensor dativo nomeado com poderes vigentes), se houver, o Representante do Ministério Público. Expeça-se o necessário à realização do ato.

04. OFICIE-SE ao TJPA solicitando o suprimento necessário à realização do julgamento;

05. JUNTE-SE aos autos Certidão de Antecedentes Criminais (CAC) atualizada do acusado para o dia do julgamento em Plenário;

06. OFICIE-SE ainda ao Comando da Polícia Militar requisitando policiamento para a sessão;

07. SERVIRÁ a presente decisão como **MANDADO DE INTIMAÇÃO** e/ou **OFÍCIO**, nos termos dos Provimentos nº 03/2009 da CJCI e da CJRMB ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), o qual deverá ser cumprido sob o regime de medidas urgentes.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO ALMEIDA TAVARES

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará/PA

e Termo Criminal de Abel Figueiredo/PA

EDITAL DOS JURADOS SORTEADOS PARA 11 SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2025.

O Exmo. Sr. Rodrigo Almeida Tavares, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará e termo Judiciário de Abel Figueiredo e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições na forma da lei, etc.

Em consonância com o teor do art. 435, do Código de Processo Penal¹.

Faz saber, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento tiverem e, a quem interessar possa, que no dia 07 de agosto de 2025, às 09h00, será levado em Julgamento o processo

0001472-43.2014.814.0046, constando como pronunciados: Emerson de Jesus Santos e Lucas Felipe Santos Souza. Tendo como Defensor Público Dr. Davi Saraiva Noronha.

Tendo como Jurados selecionados para a referida sessão:

**EVANILDO SANTOS ROCHA, FRANCISCO ELOI SILVA GRACEIS, BRUNO NEVES LIVEIRA
SOLISMAR DE SOUSA
CLAUDETE S. DA S. SANTOS
AMANDA SILVA DOS SANTOS
GILBERTO LUIZ VIANA
MARCELO ANDRADE VIEIRA
CLAUDIA PAIXÃO SAMPAIO
KELLY JANUARIO DOS SANTOS
ELMIRA DA SILVA SANTOS
LUCAS DE SOUZA COSTA
MARLENE PINHEIRO DOS SANTOS
JANCLEIA NERES SILVA
FERNANDA CUNHA DE LIMA
ROSIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
JOÃO BATISTA DA DA SILVA FILHO
LEILA DE SOUZA LIMA
GERALDO F. DE OLIVEIRA
FABIANNA DOS SANTOS AGUIAR
PAULO PEREIRA SACRAMENTO
GLEYSSE PATRICIA SILVA CARVALHO PAULA
GENIVALDO DE JESUS DOS SANTOS
ITHAUNI P. DOS SANTOS
DANILO PEREIRA ALMEIDA
DIEGO RODRIGUES ALVES**

JEAN CLEY RODRIGUES

ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS PINTO PEREIRA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros foi expedido o presente EDITAL, o qual será publicado no DJE e publicado no ÁTRIO do Fórum. Eu José Ribamar Carvalho de Oliveira, Auxiliar Judiciário I, Mat. 75949-TJPA. O digitei e conferi.

RODRIGO ALMEIDA TAVARES

Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 0001472-43.2014.814.0046

PRONUNCIADO: LUCAS FELIPE SANTOS SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA: DR. DVI SARAIVA NORONHA

Edital de Intimação, com prazo de 05 (cinco) dias, de LUCAS FELIPE SANTOS SOUZA, nos autos de Ação Penal Pública movida pelo Ministério Público Estadual

De ordem do **Exmo. Sr. RODRIGO ALMEIDA TAVARES, MM. Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará e Termo Judiciário Criminal de Abel Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos que lerem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal movida pelo Ministério Público Estadual (Proc.: 0001472-43.2014.8.14.0046) em desfavor de LUCAS FELIPE SANTOS SOUZA, brasileiro, nascido aos 15/07/1994, inscrito no CPF sob nº. 021.359.252-50, filho de Durcilene Santos Souza e Raimundo Monteiro Cardoso em residência fixa e, atualmente em local incerto e não sabido, por infração ao art. 121, § 2º, inciso III e IV, c/c art. 29, ambos, do CPB, e como não foi encontrada para ser INTIMADO pessoalmente, expede-se o presente **EDITAL** para que o denunciado acima tenham conhecimento da SESSÃO DE JULGAMENTO, designada para o dia 12.08.2025, ÀS 09h00MIN. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que futuro ninguém possa alegar ignorância, o presente **EDITAL** será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, aos 29 de junho de 2025. Eu,....., (José Ribamar Carvalho de Oliveira – Auxiliar Judiciário I, matrícula 75949-9-TJE-PA), digitei o presente Edital

José Ribamar Carvalho de Oliveira – Mat. 75949-TJ/PA

Auxiliar Judiciário I

Provimento 006/2006-CJRMB, art.1º, § 1º, item II, regulamentado pelo Provimento 006/2009 CJCI, e considerando a portaria conjunta 04/2020 de 19/03/2020.

SENTENÇA

Vistos, etc.

O Ministério Público ofereceu denúncia em face de LUCIENE SILVA DE JESUS, imputando-lhe a prática do crime previsto no art. 348, caput, do Código Penal (favorecimento real), por, em tese, haver auxiliado o corréu JOSÉ MOREIRA SILVA NETO, após a prática de homicídio, com o objetivo de ocultar elementos do crime.

A denúncia foi recebida em 16 de julho de 2018 – Id. 35384082, tendo sido determinada a citação da denunciada via Edital e o desmembramento do feito em relação a ela. Contudo, passados mais de seis anos, não houve cumprimento da diligência de citação nem efetivação do desmembramento. A ré permanece não citado.

Conforme dispõe o art. 107, IV, do Código Penal, extingue-se a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. Aplica-se à hipótese o art. 109, V, do Código Penal, que prevê o prazo prescricional de 4 (quatro) anos para crimes cuja pena máxima não exceda 02 (dois) anos, como é o caso do crime de favorecimento

real.

Assim, consumada a prescrição da pretensão punitiva antes da formação da relação processual válida, impõe-se o reconhecimento da extinção da punibilidade, independentemente do não cumprimento da ordem de desmembramento, por se tratar de imputação autônoma e desvinculada do crime de competência do Tribunal do Júri.

Diante do exposto, reconheço, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva estatal e declaro extinta a punibilidade da ré LUCIENE SILVA DE JESUS, pela prática do crime previsto no art. 348, caput, do Código Penal, com fundamento nos arts. 107, IV; e 109, V, todos do Código Penal.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, promova-se a baixa do feito em relação a ré beneficiada.

Prosseguindo-se o feito quanto ao réu JOSÉ MOREIRA SILVA NETO, já submetido à decisão de pronúncia. Designo **sessão de julgamento perante o Tribunal do Júri para o dia 1º/09/2025, às 09:00 horas, no salão do Tribunal do Júri.**

INTIMEM-SE os jurados, o réu José Moreira, o seu defensor (advogado constituído ou defensor dativo nomeado com poderes vigentes), se houver, o Representante do Ministério Público. Expeça-se o necessário à realização do ato.

OFICIE-SE ao TJPA solicitando o suprimento necessário à realização do julgamento;

JUNTE-SE aos autos Certidão de Antecedentes Criminais (CAC) atualizada do acusado para o dia do julgamento em Plenário;

OFICIE-SE ainda ao Comando da Polícia Militar requisitando policiamento para a sessão;

SERVIRÁ a presente decisão como **MANDADO DE INTIMAÇÃO** e/ou **OFÍCIO**, nos termos dos Provimentos nº 03/2009 da CJCI e da CJRMB ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), o qual deverá ser cumprido sob o regime de medidas urgentes.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO ALMEIDA TAVARES

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará/PA

e Termo Criminal de Abel Figueiredo/PA

EDITAL DOS JURADOS SORTEADOS PARA 13ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2025

RODRIGO ALMEIDA TAVARES, Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará e Termo Judiciário Criminal de Abel Figueiredo e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Rondon do Pará, na forma da lei, etc.

Em consonância com o teor do art. 435, do Código de Processo Penal¹.

Faz saber, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e, a quem interessar possa, que no dia 07 de novembro de 2024, às 09h00, será levado em Julgamento o processo de nº **0004623-75.2018.8.14.0046** – constando como réu o Sr. **JOSÉ MOREIRA SILVA NETO**, tendo como Defensor Público: Dr. Davi Saraiva Noronha.

Tendo como jurados selecionados para esta sessão:

1-Solismar de Sousa, 2-Geraldo Fernandes de Oliveira, 3-Rogério Veras da Silva, 4- Danillo Pereira Almeida, 5-Claudete Souza da Silva Santos, 6-Otávio Santos Cordeiro, 7-Cláudia Paixão Sampaio, 8-José Ribamar Vidal Leandro, 9-Janalia Costa Souza, 10-Rute dos Santos Castelo Branco, 11-Genilvado de Jesus dos Santos, 12-Pablo Silva de Oliveira, 13-Fabianna dos Santos Oliveira, 14-Lucas de Sousa Costa, 15-Paulo de Oliveira Almeida, 16- João Batista dos Santos Filho, 17-Rosimeire Machado Andrade, 18-Bruno Neves Oliveira, 19-Divarleia Souza Zambom, 20-Geancly Rodrigues de Souza, 21-Francisco Edmar Silva Graceis, 22-Marta Franco da Conceição, 23-Kelly Nascimento Viana Inácio, 24-Marlene Pinheiro dos Santos, 25-Diego Rodrigues Alves, 26-Fidelcino Ferreira dos Santos, 27-Gilberto Luiz Viana, 28-Evanildo Santos Rocha, 29-Elmira da Silva Santos, 30-Thedy Jadson de Souza Vieira, 31-Jancleia Neres Silva, 33-Amanda Silva Santos, 34-Marcos Henrique dos Santos Silva, 35-Gleysse Patricia Silva Carvalho Paula, 36-Aline Manuela Costa dos Santos; 37-Raimundo Amorim de Souza, 38-José Carlos Pinto Pereira, 39-Leila de Souza Lima, 40-Kelly Januário dos Santos, 41-Fernanda Cunha de Lima, 42-Ithauany, 43-Marcelo Andrade Vieira, 44-Ítalo Rufino de Oliveira, 45-Rosivania Pereira dos Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no Átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, José Ribamar Carvalho de Oliveira, Auxiliar Judiciário I, Mat. 75949-TJ/PA, o digitei e o conferi.

Rondon do Pará/PA, 30 de junho de 2025.

RODRIGO ALMEIDA TAVARES

Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 0004623-75.2018.8.14.0046

PRONUNCIADO: JOSÉ MOREIRA NETO

DEFENSORIA PÚBLICA: DR. DVI SARAIVA NORONHA

Edital de Intimação, com prazo de 05 (cinco) dias, de **JOSÉ MOREIRA NETO**, nos autos de Ação Penal Pública movida pelo Ministério Público Estadual

De ordem do **Exmo. Sr. RODRIGO ALMEIDA TAVARES, MM. Juiz de Direito respondendo pela 1ª**

Vara Criminal de Rondon do Pará e Termo Judiciário Criminal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos que lerem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal movida pelo Ministério Público Estadual (Proc.: 0004623-75.2018.8.14.0046) em desfavor de JOSÉ MOREIRA SILVA NETO, brasileiro, nascido aos 16.06.1989, filho de João Pereira Gomes e Cândida Alves Moreira, atualmente em local incerto e não sabido, por infração ao art. 121, § 2º, inciso II, do CPB, e como não foi encontrada para ser INTIMADO pessoalmente, expede-se o presente **EDITAL** para que o denunciado acima tenham conhecimento da **SESSÃO DE JULGAMENTO**, designada para o dia 1º.09.2025, ÀS 09h00MIN. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que futuro ninguém possa alegar ignorância, o presente **EDITAL** será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2025. Eu,....., (José Ribamar Carvalho de Oliveira – Auxiliar Judiciário I, matrícula 75949-9-TJE-PA), digitei o presente Edital

José Ribamar Carvalho de Oliveira – Mat. 75949-TJ/PA

Auxiliar Judiciário I

Provimento 006/2006-CJRMB, art.1º, § 1º, item II, regulamentado pelo Provimento 006/2009 CJCI, e considerando a portaria conjunta 04/2020 de 19/03/2020.

1Art. 435. Serão afixados na porta do edifício do Tribunal do Júri a relação dos jurados convocados, os nomes do acusado e dos procuradores das partes, além do dia, hora e local das sessões de instrução e julgamento.

AÇÃO PENAL

PROCESSO Nº 0000222-46.2017.8.14.1605

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PRONUNCIADO: LUCAS DE JESUS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

RELATÓRIO SUCINTO (ARTIGO 423, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL – CPP)

01. ADOTO como relatório aquele da sentença de pronúncia de Id. 61777200 – pág. 01 e 02 / 61777199 – pág. 07 e 08, acrescentando que, transitada em julgado a sentença de pronúncia o Ministério Público, na fase no artigo 422, do CPP, arrolou 04 (quatro) testemunhas, ao passo que a defesa do réu requereu a intimação das mesmas testemunhas arroladas pelo Ministério Público, apontando-as como imprescindíveis

ao caso;

02. Posteriormente, diante das diligências de intimação frustradas, o Ministério Público pleiteou a desistência das oitivas testemunhais de ANTÔNIO PAULO COSTA SANTOS; CLEISON BARROS BERNARDO; e EDWARD AARÃO SILVA JÚNIOR, o que **HOMOLOGO**, neste ato.

03. Desse modo, **DESIGNO sessão de julgamento perante o Tribunal do Júri para o dia 10/09/2025, às 09:00 horas, no salão do Tribunal do Júri.**

04. INTIMEM-SE os jurados, o acusado, o defensor do acusado (advogado constituído ou defensor dativo nomeado com poderes vigentes), se houver, o Representante do Ministério Público.

05. INTIME-SE a testemunha José de Ribamar Barros.

06. OFICIE-SE ao TJPA solicitando o suprimento necessário à realização do julgamento;

07. JUNTE-SE aos autos Certidão de Antecedentes Criminais (CAC) atualizada do acusado para o dia do julgamento em Plenário;

08. OFICIE-SE ainda ao Comando da Polícia Militar requisitando policiamento para a sessão;

09. SERVIRÁ a presente decisão como **MANDADO DE INTIMAÇÃO** e/ou **OFÍCIO**, nos termos dos Provimentos nº 03/2009 da CJCI e da CJRMB ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), o qual deverá ser cumprido sob o regime de medidas urgentes.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO ALMEIDA TAVARES

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará/PA

e Termo Criminal de Abel Figueiredo/PA

EDITAL DOS JURADOS SORTEADOS PARA 14ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2025

RODRIGO ALMEIDA TAVARES, Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará e Termo Judiciário Criminal de Abel Figueiredo e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Rondon do Pará, na forma da lei, etc.

Em consonância com o teor do art. 435, do Código de Processo Penal¹.

Faz saber, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e, a quem interessar

possa, que no dia 07 de novembro de 2024, às 09h00, será levado em Julgamento o processo de nº **0000222-46.2017.8.14.1605** – constando como réu o Sr. **LUCAS DE JESUS DA SILVA**, tendo como Defensor Público: Dr. Davi Saraiva Noronha.

Tendo como jurados selecionados para esta sessão:

1-Solismar de Sousa, 2-Geraldo Fernandes de Oliveira, 3-Rogério Veras da Silva, 4- Danillo Pereira Almeida, 5-Claudete Souza da Silva Santos, 6-Otávio Santos Cordeiro, 7-Cláudia Paixão Sampaio, 8-José Ribamar Vidal Leandro, 9-Janalia Costa Souza, 10-Rute dos Santos Castelo Branco, 11-Genilvado de Jesus dos Santos, 12-Pablo Silva de Oliveira, 13-Fabianna dos Santos Oliveira, 14-Lucas de Sousa Costa, 15-Paulo de Oliveira Almeida, 16- João Batista dos Santos Filho, 17-Rosimeire Machado Andrade, 18-Bruno Neves Oliveira, 19-Divarleia Souza Zambom, 20-Geancly Rodrigues de Souza, 21-Francisco Edmar Silva Graceis, 22-Marta Franco da Conceição, 23-Kelly Nascimento Viana Inácio, 24-Marlene Pinheiro dos Santos, 25-Diego Rodrigues Alves, 26-Fidalcino Ferreira dos Santos, 27-Gilberto Luiz Viana, 28-Evanildo Santos Rocha, 29-Elmira da Silva Santos, 30-Thedy Jadson de Souza Vieira, 31-Jancleia Neres Silva, 33-Amanda Silva Santos, 34-Marcos Henrique dos Santos Silva, 35-Gleysse Patricia Silva Carvalho Paula, 36-Aline Manuela Costa dos Santos; 37-Raimundo Amorim de Souza, 38-José Carlos Pinto Pereira, 39-Leila de Souza Lima, 40-Kelly Januário dos Santos, 41-Fernanda Cunha de Lima, 42-Ithauany, 43-Marcelo Andrade Vieira, 44-Ítalo Rufino de Oliveira, 45-Rosivania Pereira dos Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no Átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, José Ribamar Carvalho de Oliveira, Auxiliar Judiciário I, Mat. 75949-TJ/PA, o digitei e o conferi.

Rondon do Pará/PA, 30 de junho de 2025.

RODRIGO ALMEIDA TAVARES

Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 0000222-46.2017.8.14.1605

PRONUNCIADO: LUCAS DE JESUS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA: DR. DVI SARAIVA NORONHA

Edital de Intimação, com prazo de 05 (cinco) dias, de JOSÉ MOREIRA NETO, nos autos de Ação Penal Pública movida pelo Ministério Público Estadual

De ordem do **Exmo. Sr. RODRIGO ALMEIDA TAVARES, MM. Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará e Termo Judiciário Criminal de Abel Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos que lerem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal movida pelo Ministério Público Estadual (Proc.: 0000222-46.2017.814.1605 em desfavor de LUCAS DE JESUS DA SILVA, brasileiro, nascido aos 18.08.1997, filho de Antônio Silva e Maria Edelvita de Jesus da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, por infração ao art. 121, § 2º, inciso II, c/c art. 14, II, ambos do CPB, e como não foi encontrada para ser INTIMADO pessoalmente, expedite-se o presente **EDITAL** para que o denunciado acima tenham conhecimento da **SESSÃO DE JULGAMENTO**, designada para o dia 10.09.2025, ÀS 09h00MIN. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que futuro ninguém possa alegar ignorância, o presente **EDITAL** será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2025. Eu,....., (José Ribamar Carvalho de Oliveira – Auxiliar Judiciário I, matrícula 75949-9-TJE-PA), digitei o presente Edital

José Ribamar Carvalho de Oliveira – Mat. 75949-TJ/PA

Auxiliar Judiciário I

Provimento 006/2006-CJRMB, art.1º, § 1º, item II, regulamentado pelo Provimento 006/2009 CJCI, e considerando a portaria conjunta 04/2020 de 19/03/2020.

1Art. 435. Serão afixados na porta do edifício do Tribunal do Júri a relação dos jurados convocados, os nomes do acusado e dos procuradores das partes, além do dia, hora e local das sessões de instrução e julgamento.

COMARCA DE OBIDOS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ÓBIDOS**

Número do processo: 0800992-79.2025.8.14.0035 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FILOMENA MARIA MILEO GUERREIRO Participação: REQUERIDO Nome: FILOMENA MARIA MILEO GUERREIRO Participação: ADVOGADO Nome: FILOMENA MARIA MILEO GUERREIRO OAB: 3687/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ÓBIDOS - FRJ**

Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/nº, Centro - Fone: (93) 98408-9283- Óbidos/PA

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ÓBIDOS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800992-79.2025.8.14.0035.

PROCESSO JUDICIAL: 0800715-97.2024.8.14.0035.

NOTIFICADO(A): FILOMENA MARIA MILEO GUERREIRO.

ENDEREÇO: Travessa Antônio Imbiriba, nº 3085, bairro Santa Terezinha, (93) 99163-0028/(93) 98122-3038, CEP 68.270-000, na cidade de Oriximina/PA.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Requerido(a), **FILOMENA MARIA MILEO GUERREIRO**, brasileira, casada, advogada aposentada, portadora do R.G./OAB/PA nº 3687 e inscrita no CPF nº 188.227.542-04, residente e domiciliada na **Travessa Antônio Imbiriba, nº 3085, bairro Santa Terezinha, (93) 99163-0028/(93) 98122-3038, CEP 68.270-000, na cidade de Oriximina/PA**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS referente ao **Boleto nº 2025144545** no valor de **R\$ 3.390,31 (três mil, trezentos e noventa reais e trinta e um centavos)**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **035unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone/WhatsApp **(93) 98408-9283** em dias úteis das 8h às 14h.

Óbidos/PA, 30 de junho de 2025.

REGINALDO DA SILVA GATO

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ – Óbidos/PA

Matrícula 178462 TJE/PA

Número do processo: 0800395-13.2025.8.14.0035 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FILOMENA MARIA MILEO GUERREIRO Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ BACELAR GUERREIRO JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: FILOMENA MARIA MILEO GUERREIRO OAB: 3687/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ÓBIDOS - FRJ**

Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/nº, Centro - Fone: (93) 98408-9283- Óbidos/PA

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ÓBIDOS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800395-13.2025.8.14.0035.**PROCESSO JUDICIAL: 0800715-97.2024.8.14.0035.****NOTIFICADO(A): LUIZ BACELAR GUERREIRO JÚNIOR.****ENDEREÇO: Travessa Antônio Imbiriba, nº 3085, bairro Santa Terezinha, (93) 99163-0028/(93) 98122-3038, CEP 68.270-000, na cidade de Oriximina/PA.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Requerido(a), **LUIZ BACELAR GUERREIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do R.G. nº 5450033 PC/PA e inscrito no CPF nº 094.386.532-87, residente e domiciliado na **Travessa Antônio Imbiriba, nº 3085, bairro Santa Terezinha, (93) 99163-0028/(93) 98122-3038, CEP 68.270-000, na cidade de Oriximina/PA**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS referente ao **Boleto nº 2025144546** no valor de **R\$ 3.390,31 (três mil, trezentos e noventa reais e trinta e um centavos)**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **035unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone/WhatsApp **(93) 98408-9283** em dias úteis das 8h às 14h.

Óbidos/PA, 30 de junho de 2025.

REGINALDO DA SILVA GATO

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ – Óbidos/PA

Matrícula 178462 TJE/PA

COMARCA DE CAPANEMA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0801749-42.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDSON ROSAS JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS OAB: 5109/AM Participação: ADVOGADO Nome: EDSON ROSAS JUNIOR OAB: 1910/AM Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0801749-42.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A.

Adv.: EDSON ROSAS JUNIOR (**OAB AM 1910**); LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS (**OAB AM 5109**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO BRADESCO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.

3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo sera protestado em cartório judicial.

Capaneima, 27 de junho de março de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

Número do processo: 0801752-94.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JHONATA GONCALVES MONTEIRO Participação: REQUERIDO Nome: DAVID FIGUEIREDO DE FREITAS Participação: ADVOGADO Nome: JHONATA GONCALVES MONTEIRO OAB: 29571/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0801752-94.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): DAVID FIGUEIREDO DE FREITAS

Adv.: JHONATA GONCALVES MONTEIRO (OAB PA 29571);

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DAVID FIGUEIREDO DE FREITAS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.

3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo será protestado em cartório judicial.

Capanema, 27 de junho de março de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

0800476-75.2022.8.14.0096

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO CARVALHO SIQUEIRA

ADVOGADO DA REQUERENTE: RONALDO DIAS CAVALCANTE, OAB/PA 22.921

REQUERIDO: JOAO RAIMUNDO CARVALHO DE SIQUEIRA

SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO ajuizada por **MARIA DO SOCORRO CARVALHO SIQUEIRA** em face de **JOAO RAIMUNDO CARVALHO DE SIQUEIRA**, partes qualificadas nos autos.

Alega a parte autora que é irmã do interditando, o qual apresenta sequelas neurológicas de traumatismo crânio-encefálico após o acidente por atropelamento (cid:T90), necessitando de cuidados e proteção de familiares por não possuindo capacidade de gerir os atos da vida civil.

Juntou documentos nos IDs 80760075 e 80760076, incluindo laudo pericial médico e documentos pessoais das partes.

Justiça gratuita deferida no ID 81002485.

A requerente anexou laudo médico e receituários no ID 81476627.

Parecer ministerial pelo deferimento da curatela provisória no ID 82808142.

A decisão no ID 83387727 deferiu a curatela provisória em favor da requerente.

Audiência realizada no dia 15/3/2023. Na oportunidade foi realizada a entrevista com o interditando e nomeada advogada dativa para atuar em defesa do requerido, conforme termo de audiência no ID 88826972 e mídias em ID 89266732.

O requerido apresentou impugnação no ID 94297903, requerendo a substituição da curatela para que seja nomeada como curadora especial a Sra. MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE SIQUEIRA, irmã das partes, por residir mais próxima a ele.

Manifestação da requerente no ID 100504312.

Termo de curatela provisória no ID 102764590.

Instado, o Ministério Público se manifestou pela realização de Estudo Social, no ID 114823869.

No ID 115032152 foi determinada a realização de Estudo Social, bem como foi determinado que a parte requerida juntasse documentos referentes a Sra. Maria de Nazaré Carvalho de Siqueira.

Estudo Social acostado aos autos no ID 127627397.

Intimadas, as partes não apresentaram manifestação, conforme certidão no ID 134482511.

Instado, em parecer de ID 143027527, o Ministério Público se manifestou pela procedência da ação nos termos iniciais e pelo indeferimento da impugnação de suscita a substituição da curatela.

É o relatório.

Decido.

Promovo o julgamento antecipado na lide, nos termos do art. 355, I, do CPC, visto que o conjunto probatório colacionado aos autos é suficiente para a formação do convencimento do Juízo, sendo, portanto, desnecessária a produção de outras provas. Impende esclarecer que a sua realização não configura faculdade, e sim dever constitucional do Juízo, em atenção ao princípio da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, CF).

Não há questões preliminares ou prejudiciais a serem analisadas. Presentes os pressupostos processuais e os requisitos de admissibilidade da demanda, passo ao exame do mérito.

Segundo a regra contida no art. 747 do CPC, a interdição (curatela) poderá ser promovida pelo cônjuge ou companheiro (inc. I), pelos parentes ou tutores (inc. II), pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando (inc. III), ou pelo Ministério Público (inc. IV).

No caso em apreço, o(a) requerente é irmã do(a) interditando(a), conforme documentação em ID 80760075, condição que supre a legitimidade ativa.

Pois bem, o Código Civil, no seu art. 4º, elenca os casos em que o indivíduo se encontra relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, com destaque para os que, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade (inc. III).

Registre-se que a ausência de discernimento proporcionada por moléstia, congênita ou adquirida, impossibilita a prática de atos jurídicos pelo portador, razão pela qual o ordenamento jurídico trata da possibilidade de nomeação de um terceiro responsável pela pessoa incapacitada.

O(A) interditando(a), foi vítima de atropelamento e desde então apresenta sequelas neurológicas de traumatismo crânio-encefálico (cid:T90) e conforme laudo pericial de ID 80760075, o(a) interditando(a) é incapacitado/impedido dos atos da vida civil e está acometido de alienação mental, necessitando da nomeação de um(a) curador(a) a fim de representá-la em tais atos, no caso a sua irmã, que já é responsável, de fato, por tais cuidados a que faz jus.

Cumprе destacar trechos do referido laudo:

“(…)

7º) A Incapacidade do periciando é total (para toda e qualquer atividade) ou parcial (apenas para a atividade habitual)? Temporária ou definitiva? Resposta: A incapacidade do periciando é total e definitiva.

(…)

9º) Havendo Incapacidade temporária, qual o tempo necessário para recuperação ou para a reavaliação do benefício? Justifique tecnicamente. Resposta: A incapacidade é definitiva.

(…)

11º) Tratando-se de incapacidade total, necessita o periciando de ajuda de terceiros para o exercício das atividades do dia-dia? Em caso afirmativo, especificar a necessidade, esclarecendo se a ajuda é permanente ou não. Resposta: Sim. O autor necessita de ajuda definitiva de terceiros para comunicação e locomoção.

(...)

12º) Está a parte autora incapacitada/impedida para os atos da vida civil (assinar documentos, contratos, vender bens de sua propriedade)? Resposta: Sim.

(...)"

Quanto à possibilidade de utilização de laudo de perícia realizada na Justiça Federal no processo em que se busca a curatela do periciado, eis o entendimento dos Tribunais pátrios:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PEDIDO LIMINAR DE NOMEAÇÃO DE CURADOR PROVISÓRIO. OS ELEMENTOS DOS AUTOS, ENTRE OS QUAIS ATESTADO FIRMADO POR PSIQUIATRA E LAUDO MÉDICO DE INCAPACIDADE DA JUSTIÇA FEDERAL, CONVENCEM ACERCA DAS LIMITAÇÕES DO DEMANDADO, COM COMPROMETIMENTO NA SUA CAPACIDADE PARA GERENCIAMENTO FINANCEIRO E NECESSIDADE DE VIGILÂNCIA CONSTANTE DE TERCEIROS, EM DECORRÊNCIA DO ALCOOLISMO. NO CONTEXTO EXPOSTO HÁ AMPARO PARA A NOMEAÇÃO DA ESPOSA/AGRAVANTE COMO CURADORA, PROVISORIAMENTE. AGRAVO PROVIDO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA.

(TJ-RS - Agravo de Instrumento: 5200454-32.2022.8.21.7000 TAQUARI, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Data de Julgamento: 11/10/2022, Oitava Câmara Cível, Data de Publicação: 11/10/2022)

APELAÇÃO CÍVEL - INTERDIÇÃO E CURATELA - PERÍCIA REALIZADA EM PROCESSO DIVERSO QUE TEVE CURSO JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL - DEFICIÊNCIA FÍSICA COMPROVADA - DESNECESSIDADE NOVA PERÍCIA - DECISUM ESCORREITO - APELO IMPROVIDO. Dirimida questão acerca das possibilidades e limitações, tanto físicas quanto mentais do interditado, em outra lide, a prova pericial que se pretendia produzir nos presentes autos resta desnecessária, em observância aos princípios da economia processual e da instrumentalidade das formas, que permitem ao julgador despojar-se do excessivo formalismo que o cerca, no escopo de propiciar às partes, célere obtenção de resposta aos seus pleitos judiciais.

(TJ-PR - AC: 4164961 PR 0416496-1, Relator: Rafael Augusto Cassetari, Data de Julgamento: 05/09/2007, 12ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 7455)

Ainda, o Estudo Social (ID 127627397) também revelou que o(a) interditando(a) apresenta sequelas neurológicas que provocam dores e sério comprometimento cognitivo e de memória, concluindo que o(a) interditando(a) tem dificuldades para falar de si e com frequência tem fugas de ideias durante diálogo.

Destarte, na hipótese dos autos, **a interdição do(a) requerido(a) é medida que se impõe**, porquanto não reúne condições de saúde que o habilitam a praticar, pessoalmente, os atos da vida civil, fazendo-se necessária a nomeação de um(a) curador(a).

A ausência de discernimento proporcionada pela moléstia, congênita ou adquirida, impossibilita a prática de atos jurídicos pelo portador, razão pela qual o ordenamento jurídico trata da possibilidade de nomeação de um terceiro responsável pela pessoa incapacitada, dentre as pessoas indicadas no rol taxativo, não preferencial e concorrente do art. 1.775, §1º a 3º, do CPC:

Art. 1.775. O cônjuge ou companheiro, não separado judicialmente ou de fato, é, de direito, curador do outro, quando interdito.

§1º Na falta do cônjuge ou companheiro, é curador legítimo o pai ou a mãe; na falta destes, o descendente que se demonstrar mais apto.

§ 2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem aos mais remotos.

§ 3º **Na falta das pessoas mencionadas neste artigo, compete ao juiz a escolha do curador.**

Da análise dos autos, verifica-se que os genitores do interditando são falecidos e que este não tem descendentes, sendo as irmãs, em tese, aptas a exercer a curatela.

Sobre este ponto, a despeito do pedido de substituição na impugnação, nota-se que a Sra. MARIA DE NAZARÉ narrou à equipe do Setor Social que **não deseja** ser curadora do irmão, e mencionou que a Sra. MARIA DO SOCORRO, parte autora é mais indicado ao exercício da função (ID 127627397)

Nesse passo, não há qualquer óbice para a manutenção da parte autora como curadora definitiva, pois o contexto fático revela que a autora possui as condições adequadas para exercer o encargo e atender aos interesses do curatelado.

Em relação ao prazo da curatela, inviável sua delimitação, em virtude de a requerida apresentar patologia grave, que não tem prognóstico de cura.

Por fim, importante registrar as corretas ponderações do Ministério Público na manifestação de ID 143027527, também dinamizadas à procedência da ação e não acolhimento do pedido de substituição.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito (art. 487, I do CPC), e **DECRETO A INTERDIÇÃO de JOAO RAIMUNDO CARVALHO DE SIQUEIRA**, brasileiro, paraense, natural de Bragança/PA, nascido em 25/06/1974, filho de Oscar Lopes de Siqueira e Benedita Carvalho de Siqueira, RG nº 2837489, CPF nº 673.285.042-34, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ressalvada as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial os artigos 6º, 84 a 86.

Por conseguinte, confirmo a tutela antecipada deferida e nomeio **MARIA DO SOCORRO CARVALHO SIQUEIRA**, brasileira, paraense, natural de Bragança/PA, nascida em 15/10/1969, Oscar Lopes de Siqueira e Benedita Carvalho de Siqueira, RG nº 1882837, CPF nº 330.910.482-68, para exercer o encargo de curadora definitiva, cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, eventualmente, vier a ter, permanecendo o encargo até que eventualmente sobrevenha a capacidade plena do interditado.

Sem custas processuais em decorrência do deferimento da gratuidade de justiça.

Considerando a nomeação da Dra. SARAH BEATRIZ PEREIRA CAMPOS DA SILVA, OAB/PA nº 32.396, para atuação como curadora especial da parte requerida, diante da inexistência de Defensoria Pública instalada nesta comarca, arbitro, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei 8906/94, o valor dos honorários advocatícios no valor de R\$800,00(oitocentos reais), os quais deverão ser custeados pelo estado do Pará.

Considerando que a Curadora é irmã do curatelado, com presumida idoneidade, bem como pelo fato de o *Parquet* não a ter exigido, dispenso a prestação de caução.

Advirto o(a) curador(a) nomeado(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar móveis, imóveis de qualquer natureza, porventura pertencentes ao(à) interditado(a), sem autorização judicial.

Diante da inexistência da comprovação de bens e, se caso, vier a ser titular de benefício de prestação continuada, de um salário-mínimo nacional por mês, que se consumirá com a manutenção dele(a), no

atendimento de necessidades básicas, dispense a curadora de prestar contas periódicas, tendo em vista ser o valor do rendimento baixo.

Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do CPC e no art.9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Cartório de Registro Civil e publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição, os limites da curatela, encaminhando-se ainda outra via da sentença, para publicação na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 6 (seis) meses, ficando dispensada, porém, a publicação em imprensa local, a teor do art. 98, § 1º, III, do CPC

Expeça-se, ainda, termo de compromisso válido por tempo indeterminado, constando as restrições dos artigos 1.741, 1.747 a 1.750 do Código Civil, referentes a necessidade de zelar pelos interesses do(a) curatelado(a) e a proibição supracitada, intimando-se o(a) curador(a) nomeado(a) para que compareça em cartório, para prestar compromisso (art. 759, I do CPC).

Com o trânsito em julgado, encaminhe-se cópia desta sentença, que servirá como mandado de averbação e ofício, para o Cartório de Registros de Pessoas Naturais para devida inscrição.

Intimem-se as partes.

Ciência ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Servirá como mandado/ofício/notificação/carta precatória para as comunicações necessárias (Provimento nº 003/2009CJRM-TJPA).

São Francisco do Pará/PA, datado e assinado eletronicamente.

JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA

Juiz de Direito da Vara Única de São Francisco do Pará

COMARCA DE CURIONÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800527-24.2025.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO Participação: REQUERIDO Nome: JOAO ALVES ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO OAB: 25519/PA

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal de Justiça do Para

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS

Rua Jambo, sn, Bairro da Paz, Cep 68523-000, Curionópolis, Para

E-mail: 1curionopolis@tpa.jus.br

Whatsapp (94) 98407 7335 (Balcão Virtual)

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800527-24.2025.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0800364-15.2023.8.14.0018

Devedor/Notificado: REQUERIDO: JOAO ALVES ARAUJO

Endereço: Rua Odilon Nunes, nº 1.720, setor Santo Antônio, Teresina – Piauí, CEP: 64.027-310

Advogado: PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO, OAB/PA 25519

A presente publicação tem a finalidade de notificar o REQUERIDO: JOAO ALVES ARAUJO, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curionópolis, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 30 de junho de 2025 Eu, ADONES DE SOUSA ANDRADE, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Curionópolis, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima.

ADONES DE SOUSA ANDRADE

(documento assinado eletronicamente na forma da Lei nº 11.419/06)

(Provimentos 006/06 – CJRMB, 006/2009-CJCI, Art. 1º, 2º e 08/2014 - CJRMB)

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0803068-83.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803068-83.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Andar 9, Parque Jabaquara, SÃO PAULO - SP - CEP: 04344-902

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A, **na pessoa da sua procuradoria**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 30 de junho de 2025.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Para

Número do processo: 0803061-91.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON PILLA FILHO Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803061-91.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do reclamado: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA, NELSON PILLA FILHO, MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 30 de junho de 2025.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Para

Número do processo: 0803069-68.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA XII MULTICARTEIRA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS Participação:
ADVOGADO Nome: RICARDO LOPES GODOY

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803069-68.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

Advogado(s) do reclamado: RICARDO LOPES GODOY

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 30 de junho de 2025.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Para

Número do processo: 0803070-53.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CHUBB SEGUROS BRASIL S/A Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803070-53.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): CHUBB SEGUROS BRASIL S/A

Advogado(s) do reclamado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CHUBB SEGUROS BRASIL S/A, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 30 de junho de 2025.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

Autos nº. 2000016-55.2025.8.14.0105 EXECUÇÃO DE PENAS EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS O Excelentíssimo Dr. Iran Ferreira Sampaio, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). RENILSON OLIVEIRA DA SILVA , Nome do Pai: GERALDO DA SILVA, Nome da Mãe: MARINALDA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA, nascido em 23/11/1994, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça a Vara de Execução Penal desta Comarca com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra , FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Concórdia do Pará, no dia de abril de 2025 CUMPRA-SE 04 . Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, digitei o presente expediente e subscrevi. Concórdia do Pará, 04 de abril de 2025. VANESSA CATARINA BRABO NUNES Analista Judiciária

COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Número do processo: 0800823-43.2025.8.14.0116 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JARBAS EDUARDO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARLA CRISTINA LIMA SOUSA OAB: 5749/TO Participação: ADVOGADO Nome: MARLA CRISTINA LIMA SOUSA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800823-43.2025.8.14.0116**NOTIFICADO(A):** JARBAS EDUARDO DA SILVA**ADVOGADO (A):** MARLA CRISTINA LIMA SOUSA, OAB/TO 5.749.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: JARBAS EDUARDO DA SILVA**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **MARLA CRISTINA LIMA SOUSA, OAB/TO 5.749** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **116unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 98400-6533** nos dias úteis das 8h às 14h.

Ourilândia do Norte/PA, datado e assinado eletronicamente.

Nilcéia da Conceição Rodrigues

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Ourilândia do Norte/PA

Matrícula nº 155055

COMARCA DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

AUTOS: 0000163-07.2008.8.14.0075 AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65) AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ REU: OCEANO INDUSTRIAS E COMERCIO DSE MADEIRAS LTDA ADVOGADOS: REYNALDO JORGE CALICE AUAD. OAB/PA 12591 E SHU CHAI CHEN MEU OAB RJ 162865 DESPACHO 1. Atento às metas do CNJ, **ANTECIPO** a audiência designada nos autos para o **dia 22 de julho de 2025, às 08h00. Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWMyY2VIMjctNjgyZi00YWNiLWFiMzctZDBINDZmNTVhYWnk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%222c4149d6-276f-4e14-9f33-0e71a9099ce7%22%7d**. Intimações e expedientes necessários. Porto de Moz/PA, data da assinatura eletrônica. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO** Juiz de Direito titular da Vara única de Porto de Moz/PA, respondendo cumulativamente pela 2ª e 3ª cíveis de Altamira/PA.

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO**

Número do processo: 0800403-52.2024.8.14.0058 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Erinaldo Costa Almeida

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800403-52.2024.8.14.0058

NOTIFICADO(A): ERINALDO COSTA ALMEIDA

ENDEREÇO: Rua Cloves Mendes, 65, Nossa Senhora Aparecida, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA - CEP: 68360-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ERINALDO COSTA ALMEIDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **Senador José Porfírio 058unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3197-5417** nos dias úteis das 8h às 14h.

Senador José Porfírio/PA, 30 de junho de 2025.

Áurea Lima Mendes de Sousa

Chefe da Local Unidade de Arrecadação – FRJ – Senador José Porfírio